



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 115

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1963

### COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.100 de 7 de março de 1941, resolve:

Nos termos do Decreto n.º 51.358, de 24 de novembro de 1961, e para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

N.º 3.848 — Alterar a Portaria número 2.556, de 27 de dezembro de 1960 e designar o Porteiro Nível 9-A — Edson Pereira Dau — Substituto automático do Chefe da Seção de Reprodução de Documentos da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo desta Comissão de Marinha Mercante. — *Sylvio Borges de Souza Motta*.

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941, resolve:

Nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963,

N.º 3.853 — Dispensar a Oficial de Administração nível 14-B — Aurea Sobreira Guedes de Araujo — da função de Secretária da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações do Departamento Administrativo e designá-la para exercer a função de Chefe da Seção de Análise e Liberação de Cargas, da Divisão de Planejamento, do

Departamento de Navegação desta Comissão de Marinha Mercante — Símbolo FG-1.

Nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963,

N.º 3.854 — Designar o Escriturário Nível 8-A — João Baptista Antunes Filho — para exercer a função de Secretário da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações do Departamento Administrativo, desta Comissão de Marinha Mercante — Símbolo FG-1. — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante — Presidente.

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante no uso da atribuição

que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941, resolve:

Nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963,

N.º 3.856 — Designar o Procurador de 2.ª Categoria — Dr. Roberto Rangel Reis, o Capitão-de-Fragata EN Ary Biolchini, Assessor Técnico de Construção Naval e Máquinas do Departamento de Engenharia e o Técnico de Contabilidade nível 13 — Ref. VI — Antônio Carlos de Castro, do Departamento Financeiro e de Controle, para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho que irá estudar e propor soluções para a situação do pessoal da Companhia Técnica de Reparações Navais — Tecnal, tendo em vista o encerramento de suas atividades — *Sylvio Borges de Souza Motta* — Almirante-Presidente.

### ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

#### RELAÇÃO DE PROCESSOS DE SALÁRIO-FAMÍLIA, DEFERIDOS

Processo	Nome do Servidor — Nome do Dependente	ESPÉCIE			Início do pagamento	Importância
		I	E	R		
2.816-63	Palмира de Araújo — Viúva — matrícula nº 222 — A própria	E.	—	—	6-59	CR\$ 54.950,00
2.212-63	João Soares Mattos — Fal. — Páscoa Santyr de Mattos	E.	—	—	12-61	34.000,00
19.870-62	Marion Carlos Lacerda — matrícula nº 284 AT — Jorge Antônio	F.	—	—	4-58	55.000,00

#### BAIXAS

Matrícula	Nome do Servidor — Nome do Dependente	ESPÉCIE			Início do pagamento	Importância
		I	E	R		
2.205	José Luiz Câmara — Aposentado — Neuza	—	E.	—	1-63	2.500,00
2.480	Waldemar Vieira Assunção — Nilbe Assunção Vergues	—	F.	—	2-63	2.500,00
2.609	Romualdo da Silva Lenos — AT. — Dorcelina Cândida Lenos	—	F.	—	2-63	2.500,00
3.694	Sylvio Meiber da Silva — AT. — Esmeraldina Silva de Castro	—	F.	—	2-63	2.500,00
3.864	Arlindo Ferreira da Silva — AT. — Manoelina Oliveira da Silva	—	F.	—	1-63	2.500,00
6.175	José Orlando Oliveira da Costa — AT. — Jorge Araújo da Costa	—	F.	—	2-63	2.500,00
6.516	Aloisio da Silva Leite — AT. — Joselisa Silva Arsi	—	F.	—	1-62	2.500,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nos edifícios do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Processo	Nome do Servidor — Nome do Dependente	ESPECIE			Início do pagamento	Importância
		I	E	R		
1.971-63	João Caitano do Nascimento — matrícula nº 1.580, AT. — José Batista do Nascimento				2-58	60.250,00
1.625-63	Nelson dos Santos — matrícula nº 9.205 AT. — Nelson	F.			9-62	15.200,00
29.818-63	Naylor Bon — matrícula nº 7.988, AT. — Lousane	DI.			1-63, 9-60	3.300,00
29.818-62	Naylor Bon — matrícula nº 7.988, AT. Naylor Júnior	DIF.			1-63, 9-60	3.300,00
26.325-62	Lazar Horn — matrícula nº 1.668, AT. — Maria da Conceição da Silva		E.		4-62	30.000,00
1.815-63	Nelson da Silva Mendonça — matrícula nº 7.049, AT. — Eliane				3-61, 9-62	30.600,00
1.219-63	Manoel Aldino da Silva — matrícula nº 4.274, AT. — Mário Jorge				2-68	55.150,00
31.004-62	Izidro José Messias — matrícula nº 2.511, AT. — Elena	F.			1-58	57.100,00
31.004-62	Izidro José Messias — matrícula nº 2.511, AT. — Madalena			F.	10-62	12.500,00
31.571-62	Paulo Santa Fé — matrícula nº 407 AT.	C.			4-62	31.500,00
29.509-62	Estanislau Evaristo da Silva — matrícula nº 7.984, AT. — Níce Rodrigues da Silva		E.		7-60	47.500,00
29.509-62	Estanislau Evaristo da Silva — matrícula nº 7.984, AT. — Maria da Conceição		F.		7-60	47.500,00
29.509-62	Estanislau Evaristo da Silva — matrícula nº 7.984, AT. — Haroldo		F.		7-60	48.200,00
1.811-63	Oswaldo Suzart — matrícula nº 403 — Falecido — Wilma Suzart				11-62	12.500,00
1.811-63	Oswaldo Suzart — matrícula nº 403 — Falecido — Ilma Suzart				11-62	12.500,00
242-63	Manoel Correia da Silva — matrícula nº 6.603, AT. — Shirley Correia da Silva				12-59	54.700,00
168-63	Torquato Quintino dos Santos — matrícula nº 2.402, AT. — Daise Barbosa dos Santos		F.		12-57, 10-62	46.250,00
25.225-62	Maurílio de Abreu — matrícula nº 6.883, AT. — Dulcinéa da Silva Herreiro		F.		1-59	53.000,00
1.383	Adport Krassotiz Perkles — Conceição Bessa Perkles				1-63	7.500,00
1.593	Alberto de Jesus Ramos — Alberto de Jesus Ramos Fildo	F.			11-62	12.500,00
2.130	José Antônio Pereira — Nelde de Freitas Pereira				1-63	9.000,00
2.385	Lindolfo Barbosa de Souza — Quirina Graciana de Souza				12-62	10.000,00
2.773	Lucio Martins Conceição — Elza Lazara Castro P. Conceição	F.			2-63	5.000,00
2.879	Eloy José da Silva — Maria da Conceição Silva				1-63	9.000,00
2.963	Manoel Ferreira da Silva — Cleide Itaborahy F. da Silva				1-63	7.500,00
3.345	José da Silva — João Carlos da Silva				10-62	16.000,00
3.805	Francisco José Izídio — Jorgelina da Silva				11-62	12.500,00
3.959	Romualdo de Souza Borges — Maria Normelia da Silva Izídio				1-63	7.500,00
4.402	Marcelo Antônio Rosa — Jorge David da Silva				9-62	17.500,00
4.541	Manoel Cardoso de Oliveira — Romualdo de Oliveira				2-63	6.000,00

Matrícula	Nome do Servidor — Nome do Dependente	ESPECIE			Mês de pagamento	Importância
		I	E	R		
						cr\$
4.704	Waldomiro Honorato Raigoso — Doralice de Araújo Raigoso				1-63	7.500,00
4.718	Augusto Silva — Guaracy de Melo Silva				12-62	11.500,00
5.323	Wilson Aristides dos Santos — Paulo Cesar dos Santos				2-63	5.000,00
5.591	Teodoro Ferreira da Cruz — Claudete Ferreira da Cruz				2-63	6.300,00
5.946	Flávio da Cruz — Rosimeri da Cruz				1-63	7.500,00
6.154	Luiz Cândido de Souza — Ana Maria M. de Souza				1-63	7.500,00
6.245	Jorge Victorino de Souza — Arnaldo Victorino de Souza				2-63	5.000,00
6.255	Ary Gusmão do Nascimento — Luiz Lima do Nascimento				2-63	5.000,00
7.234	Werdier Gonçalves da Rocha — Alacyr Jorge G. da Rocha				11-62	14.000,00
7.412	Alvaro Pinto Pereira — Ana Lucia da S. Pereira				1-63	7.500,00
7.416	Krause Gomes de Castro — Olenka Maria B. de Castro				11-62	14.000,00
7.816	Gerson Borges de Souza — Leticia Carvalho de Souza				11-62	12.500,00
7.876	Sergio Humberto M. Miranda — Alvaro Miranda Neto				2-63	5.000,00
7.973	Osmar de Oliveira — Valdir de Oliveira				2-63	6.000,00
8.128	Edison Gomes Bastos — Gino Cerqueira Bastos				2-63	6.300,00
8.129	Paulo Luiz Brandão Pontes — Ana Lucia Brandão Pontes				1-63	7.500,00
8.213	Wilson Carvalho dos Santos — Edson Luiz Reis dos Santos				10-62	15.000,00
8.259	Valdir Pinheiro — Valdir Pinheiro Filho				2-63	6.300,00
8.312	Manoel Rodrigues Lobo — Aristotelina Jovina dos Santos				10-62	15.000,00
8.320	Pery Felix de Mello Imperial — Aline Meneleu Imperial				1-63	7.500,00
8.447	Paulo Sergio da Silva Bezerra — Soraya Alvarenga Bezerra				2-63	5.000,00
8.474	Walmir de Menezes — Walmir Ribeiro de Menezes				10-62	15.000,00
8.636	Mauricelio Rosário — Cleide Regina Rosário				11-62	12.500,00
8.736	Wilson Del Rio Dames — Celia Martins Dames				2-63	5.000,00
8.814	Dalton Gomes da Costa — Dilma Cândida de S. Costa				1-63	7.500,00
8.974	Edson Nunes Rodrigues — Neide Pereira Rodrigues				5-62	27.500,00
9.421	Almir Gonçalves — Nadir da Silva B. Gonçalves				1-63	7.500,00
9.427	Nelson Gomes da Silva — Maea'da Moreira da Silva				8-62	20.000,00
9.427	Nelson Gomes da Silva — Lucia Maria Moreira da Silva				8-62	20.000,00
9.427	Nelson Gomes da Silva — Tânia Regina M. da Silva				8-62	20.000,00
9.427	Nelson Gomes da Silva — Jerônimo Moreira da Silva				8-62	21.500,00
9.427	Nelson Gomes da Silva — Jadir Moreira da Silva				8-62	21.500,00
9.427	Nelson Gomes da Silva — Jussara Moreira da Silva				8-62	21.500,00
9.427	Nelson Gomes da Silva — Nelson G. da Silva Filho				8-62	21.500,00
9.427	Nelson Gomes da Silva — Jacanã Barbosa da Silva				8-62	21.500,00
9.427	Nelson Gomes da Silva — Janaina Barboza da Silva				8-62	21.500,00
9.438	Lauro da Cruz Filho — Laudicéa da Silva Cruz				2-63	6.300,00
6.297	Cresio Estephanio de Carvalho — Carlos de Carvalho				12-62	11.500,00
6.351	Armando Medeiros — Vera Lucia da Costa				12-62	10.000,00
6.709	Dante Soares Gonçalves — Heber Soares Gonçalves				2-63	6.000,00
6.724	Oswaldo dos Santos — Cléia dos Santos				12-62, 1-63	5.500,00
6.955	Francisco Everton Brandão — Maria Cristina M. Brandão				12-62	10.000,00
7.020	Manoel Dionísio de Carvalho — Katia Salles de Carvalho				12-62	11.500,00
7.050	Ademar Alves Leite Bastos — Odete de Moraes Bastos				12-62	10.000,00

Omyta A. Taidt — Encarregado. — Haroldo Neves — Chefe S. C. M.

Matrícula	Nome do Servidor — Nome do Dependente	Espécie			Mês de Pagamento	Importância
		I	E	R		
	<i>Baixas</i>					
99	Wanderlino Nery da Costa — AP — Therezinha N. da Costa				2-63	5.000,00
1.370	Otto Gomes Rodrigues — Aldajir de C. Rodrigues				4-63	2.500,00
2.130	José Antônio Pereira — Irley Freitas Pereira				4-63	2.500,00
2.267	Francisco Alves de Lima — Maria Ferreira de Lima				2-63	7.500,00
2.425	Adelino Ribeiro da Silva — Marlete de Sá da Silva				2-63	5.000,00
3.191	Manoel Batista — Aparecida Batista				1-63	7.500,00
2.778	Arlindo Gomes dos Santos — Nilcéia G. dos Santos				1-63	7.500,00
3.906	Agilberto C. de Albuquerque — Arlete M. Campelo				12-62	9.000,00
6.041	Dalmir dos Santos — Eronilva dos Santos				4-63	3.000,00
6.828	Eremito Álvares Feitosa — Maria V. C. Feitosa				4-63	3.000,00
8.291	Alvaro da Silva Barbosa — Carmen de A. Barbosa				10-62	16.500,00
	<i>Processos</i>					
23.623-62	Oswaldo dos Santos — AP-4.279 — Cantalina de Almeida Santos	E			11-57	56.500,00
3.331-63	Francisco Borges de Lima — At. 8.678 — Marilza Nascimento Lima	E			2-63	7.500,00
3.448-63	Deolinda Fernandes de Mattos — MJ 957 — Deolinda F. de Mattos	E			2-63	5.000,00
	Deolinda Fernandes de Mattos — MJ 957 — Aparecida F. de Mattos	F			2-63	5.000,00
13.470-62	Lydia Esperança dos Santos — TUT 37 — Gerson Serapião de Oliveira	F			2-59	52.700,00
24.603-62	Francisco Moreira P. Filho — AT 1.564 — Deni Cesar Ponce	F			9-58	57.200,00
3.170-63	Pedrinha Bezerra dos Santos — VIV 118 — Angélica Bezerra dos Santos	F			9-61	38.400,00
3.676-63	Alzira Fróes de Almeida — VIV 738 — Alzira Fróes de Almeida	F			12-62	12.500,00
29.730-62	Jayme de Carvalho — At. 7.801 — Miriam de Carvalho	F			1-58 a 12-62	50.700,00

Matrícula	Nome do Servidor — Nome do Dependente	Espécie			Início Pagamento	Importância
		I	E	B		
4.203-63	Jayme de Carvalho — At. 7.801 — Edson de Carvalho .....	F			1-58 a 12-62	50.700,00
3.598-63	Joaquim Mariano Bezerra — At. 6.635 — Luiz Carlos Bezerra .....	F			11-62	14.000,00
3.590-63	Lourival Ximenes — At. 4.828 — Mauricio Jorge Ximenes .....	F			3-58	63.200,00
2.520-63	Aldices de Oliveira Gonzaga — AP. 297 — Vilma Pesset Gonzaga .....			F	8-61	40.500,00
4.204-63	Arnaldo Januário — At. 3.172 — Iêda Januário — dif. sal. ....	F			11-56 a 10-61	24.500,00
252-63	Edgard Ferreira — At. 2.829 — Silza Ferreira — dif. sal. ....	E			11-62 a 4-63	15.000,00
4.405-63	Manoel de Barros — At. 4.779 — Walter de Barros .....			F	10-62	19.500,00
1.576	José M. G. Pôrto — At. 5.721 — Rita de Cássia Pôrto .....	F			8-62	24.500,00
1.595	Floravanti Francisco Macillo — Ester Tagaiba Macillo .....	F			12-62	12.500,00
1.612	João Carlos Lisboa Reis — João Carlos G. Lisboa Reis .....	F			12-62	12.500,00
1.716	Leuric Duarte — Leuric Duarte Júnior .....	F			2-63	9.000,00
2.041	Cosme Dauj de C. Gonçalves — Mauro dos S. Gonçalves .....	F			1-63	12.000,00
2.839	Zacharias Gonçalves — Maria Luiza M. Gonçalves .....			F	2-63	9.000,00
2.983	Manoel Félix de Almeida — Elza B. de Almeida .....	E			2-63	9.000,00
3.202	Oswaldo Baptista Pereira — Judith Teixeira Pereira .....			F	11-62	15.000,00
3.575	Filomino da Silva Amaral Leite — Vanda da Silva A. Leite .....			F	3-63	6.000,00
3.740	Ary Barbosa da Silva — Maisa Almeida da Silva .....	F			12-62	14.500,00
3.740	Josué Gomes do Nascimento — Ramatis Rosa do Nascimento .....	F			1-63	10.000,00
4.563	Josué Gomes do Nascimento — Ramis Rosa do Nascimento .....	F			1-63	10.000,00
4.544	João Vieira Coutinho — João Vieira Coutinho Filho .....	F			12-62	12.500,00
5.163	Antônio Gonçalves do Nascimento — Roberto G. do Nascimento .....	F			2-63	9.000,00
5.311	Dorvil Francisco de Assis — Antônio Carlos M. de Assis .....	F			12-62	14.500,00
5.562	João Carreiro — Alayde M. Carreiro .....	F			3-63	5.000,00
5.607	Waldercyr Pereira — Arcênio Américo Alves Pereira .....	F			3-63	6.000,00
5.810	Marinho Cardoso — Palmira Cardoso .....	F			2-63	9.000,00
5.921	Octamar da Assumpção — Vagner V. de Assumpção .....	F			11-62	17.000,00
6.005	Lafayette Nonato de Oliveira — Carlos R. de Oliveira .....	F			11-62	17.000,00
6.041	José Maria Ramos de Carvalho — Renata César de Carvalho .....	F			2-63	7.500,00
6.232	Dalmyr dos Santos — Eronilde dos Santos .....	F			3-63	3.000,00
6.278	Kleber Cardoso Corrêa — Cleide dos Santos Corrêa .....	F			3-63	5.000,00
6.643	Jão Severo da Silva — Elizete P. da Silva .....	F			11-62	17.000,00
6.912	Oscar Martins de Araújo — Marinete da Silva Araújo .....	F			12-62	14.500,00
6.952	Erasmo Cabral — Evandro Bereira Cabral .....	F			3-63	5.000,00
6.913	Henrique Carneiro Hautequeste — Lucy Dalva M. Hautequeste .....	F			2-63	12.500,00
7.051	Oswaldo Ferreira — Iara Olímpio Ferreira .....	F			3-63	6.000,00
7.125	Severino Lopes de Almeida — Ana Maria L. de Almeida .....	F			11-62	15.000,00
7.132	Antônio Florentino Duarte — Katia Regina Duarte .....	F			1-63	12.000,00
7.257	Wilson Ferreira de Almeida — Wilson F. de Almeida Filho .....	F			2-63	7.500,00
7.281	Jacy Martins Ferreira — Fátima Regina M. Ferreira .....	F			3-63	6.000,00
7.316	Arthur Espindola Silveira — Margareth de Oliveira Silveira .....	F			2-63	9.000,00
7.318	Almir José de Almeida — Walpi Oliveira de Almeida .....	F			12-62	12.500,00
7.482	Osmar Silva — Gilmar Silva .....	F			2-63	9.000,00
7.584	Hugo Fluminense de Moraes Filho — Alexandre F. de Moraes .....	F			2-63	12.000,00
7.652	Jorge Bruno Siciliano — Maria Cristina da F. Siciliano .....	F			12-62	12.500,00
7.692	Lourival Fernandez — Adenilson G. Fernandez .....	F			3-63	6.000,00
7.694	Oscar Gonçalves — Genici da S. Gonçalves .....	F			1-63	12.000,00
7.851	Darcy Custódio de Freitas — Neide de Freitas .....	F			12-62	14.500,00
7.858	Antônio Gomes Pereira — Jorge de A. Pereira .....	F			3-63	5.000,00
7.899	Anthair Martins Gonçalves — José Ricardo Martins Gonçalves .....	F			2-63	7.500,00
8.000	Hamilton Guilherme de Aguiar — Mônica M. de Aguiar .....	F			1-63	10.000,00
8.081	Mcacyr Pio de Sá Freire — Tereza da S. Freire .....	F			3-63	5.000,00
8.080	Moisés de Oliveira Martins — Air Gonçalves Martins .....	F			2-63	7.500,00
8.23	Alamir Rodrigues dos Santos — Neide Rodrigues dos Santos .....	F			12-62	12.500,00
8.153	Mário Dias da Cruz — Renato Dias da Cruz .....	F			12-62	12.500,00
8.427	Carlos da Silva Miralhes — Luiz Carlos S. Miralhes .....	F			3-63	5.000,00
8.427	Walter Amaral — Rosani de Souza Amaral .....	F			2-63	9.000,00
8.457	Walter Amaral — Rosângela de Souza Amaral .....	F			2-63	9.000,00
8.442	Guilherme Edilberto de Araújo — Guilherme Coelho de Araújo .....	F			12-62	12.500,00
8.456	Luciano de Souza Noboa — Jurema P. de Souza .....	F			2-63	7.500,00
8.494	Hermínia Quintanilha de O. Silva — Mônica Q. de O. Silva .....	F			2-63	7.500,00
8.562	Jair Domingos — Jair Domingos Júnior .....	F			2-63	7.500,00
8.576	Jose Cunha da Silva — Gilda Maria de Mello Silva .....	F			3-63	5.000,00
8.627	Paulino de Souza Rocha — Ronaldo da S. Rocha .....	F			2-63	7.500,00
8.697	Henrique Tristão — Carla Andréa da C. Tristão .....	F			1-63	10.000,00
8.724	Nélto Oliveira — Sheila Corrêa Oliveira .....	F			3-63	5.000,00
8.830	Silvío Maiomone — Elza Maiomone .....	F			2-63	7.500,00
8.784	José Carlos Rocha Prista — Avelian do Amaral Prista .....	F			2-63	7.500,00
9.300	Rocelair Gracie — Abel Ely Gazio Júnior .....	F			1-63	10.000,00
9.312	Heraldo Ferreira — Heveraldo A. Ferreira .....	F			1-63	10.000,00
9.339	Aldices Alves Pereira — Maria Sônia M. Pereira .....	F			1-63	10.000,00
	Paulo Pitta — Paulo Vieira Pitta .....	F			2-63	7.500,00
<i>Vívas</i>						
739	Maria Lorena da Costa — Djalma Costa Filho .....	F			3-63	5.000,00
739	Maria Lorena da Costa — Maria Lorena da Costa .....	F			3-63	5.000,00
739	Maria Lorena da Costa — Dulciléa Lorena da Costa .....	F			3-63	5.000,00
739	Maria Lorena da Costa — Maria da Conceição L. Costa .....	F			3-63	6.000,00
739	Maria Lorena da Costa — Manoel Ricardo da Costa .....	F			3-63	6.000,00
739	Maria Lorena da Costa — Denilda Lorena da Costa .....	F			3-63	6.000,00
739	Maria Lorena da Costa — Denilce Lorena da Costa .....	F			3-63	6.000,00
149	Ruth Teixeira Braga — Neide Gonçalves Braga .....	F			2-63	7.500,00
741	Hilda Teixeira Sobrinho — Hilda Teixeira Sobrinho .....	P			1-63	10.000,00
742	Ibrantina Santana Nicolau — Ibrantina Santana Nicolau .....	P			4-63	2.500,00
<i>Aposentados</i>						
1.838	Joaquim João da Costa — Lúcia da Costa .....	F			3-63	5.000,00
4.524	Antônio da Silva Reis — Carlos Antônio Reis .....	F			12-62	14.500,00
<i>Mandado Judicial</i>						
1.084	Aitina Marinho da Silva — Paulo César M. da Silva .....	F				17.000,00

LLOYD BRASILEIRO Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 91 PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1953, combinado com o artigo 217 da Lei 1.711-52, e tendo em vista que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 924, de 26-12-62, não pôde concluir os seus serviços no prazo legal pelas razões que invocou, resolve:

Nº 292 — Na forma do parágrafo único do artigo 213, da referida Lei e de conformidade com o entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 4-3-52, publicada na 1ª Seção do dia 21 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, considerar dissolvida a referida Comissão, e designar nova Comissão constituída dos servidores Almir do Rêgo Medeiros, Oficial de Administração, matrícula 9.557, Alvaro de Brito Saraiva, Oficial de Administração, matr. 6.674 e Sérgio de Brito Peixoto, Escriurário, matr. 22.655, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de continuar os trabalhos aludidos e concluí-los no prazo de 60 dias.

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1953, resolve:

Nº 301 — Atender ao solicitado pelo ofício nº 115, de 29 de março último, do Serviço de Navegação da Baía do Prata, colocando o 1. Piloto Aimurê Fleuri de Godol, matrícula 22.935, à disposição daquele Serviço, sem ônus para esta Autarquia, onde vai exercer função em comissão. — Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

Nº 302 — Autorizar o Serviço de Pessoal a apostilar no histórico funcional dos servidores abaixo mencionados, visto contarem mais de cinco (5) anos de serviço público, que os mesmos gozam de estabilidade funcional:

Lei nº 4.069-62.

- Luiz de Siqueira, matr. 53.138 — Moço de Convés.
Carlos Othor dos Santos, matrícula 53.435 — Ajte. de Cozinha.
Antônio Moura, matr. 52.946 — Talheiro.

Lei nº 3.439-58.

José Vicente Ferreira, matr. 54.036 — Carvoeiro.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a" do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1953, combinado com o artigo 217 da Lei 1.711-52, e tendo em vista que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 27-63, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal pelas razões que invocou, resolve:

Nº 303 — Na forma do parágrafo único do artigo 218, da Lei nº 1.711-52, e de conformidade com o entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352 de 4.3.52, publicada na 1ª Seção do dia 21 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, considerar dissolvida a referida Comissão, e designar nova Comissão constituída dos servidores Almir do Rêgo Medeiros, Oficial de Administração, matr. 9.557, Alvaro de Brito Saraiva, Oficial de Administração, matr. 6.674 e Sérgio de Brito Peixoto, Oficial de Administração,

matr. 22.659, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de continuar os trabalhos aludidos e concluí-los no prazo de 60 dias.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1953, combinado com o art. 217 da Lei nº 1.711-52, e tendo em vista que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 923, de 26 de dezembro de 1962, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal pelas razões que invocou, resolve:

Nº 304 — Na forma do parágrafo único do art. 2.º, da referida Lei, e de conformidade com o entendimento firmado na Exposição de Motivos número 352, de 4.3.52, publicada na 1.ª Seção do dia 21 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, considerar dissolvida a referida Comissão, e designar nova Comissão constituída dos servidores Almir do Rêgo Medeiros, Oficial de Administração, matr. 9.557, Alvaro de Brito Saraiva, Oficial de Administração, matr. 6.674 e Sergio de Brito Peixoto, Oficial de Administração, matr. 22.659, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de continuar os aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de 60 dias. — Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

Despachos — Pedidos diversos:

Armando de Castro Dantas — Averbação de tempo de serviço. — Averbe-se o período de 15.2.59 a 17.4.47, no total de 4.079 dias, aos quais 1.095 dias percebeu terço de campanha, compreendido entre 1.9.42 a 31.8.45, prestado à Armada Nacional. Comunique-se ao órgão expedidor. (P. 9.407-63).

Aurélio Augusto dos Santos — Averbação Carta da Segundo-Radiotelegrafista. — Averbe-se, face as informações. (P. 9.927-63).

Pedidos diversos:

Alfredo Ferreira de Carvalho — Cancelamento do desconto que sofre de aluguel de casa. — Cancele-se o desconto que vinha sofrendo a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa", a partir de abril p/passado. (P. 12.397-63).

Amaro Fonseca de Oliveira — Complementação de vencimentos. — Pague-se a importância de Cr\$ 39.116,00 a título de diferença de acidente, no período de 16.6 a 22 de outubro de 1952, conforme informação da 2ª Divisão do S. P. (Processo 36.683-62).

Antônio Monteiro Sondermann — Transferência de pagamento de seus proventos para o Escritório de São Paulo. — Deferido como requer. (P. 12.501-63) — Republicado em virtude de ter saído com incorreções no Bol. 84/103, de 6-5-63.

Dinarte França Feijó — Mantenha-se o despacho anterior. (Proc. 11.511-63).

Eloi Silveira Velada — Comprovante das despesas médicas efetuadas no exterior. — Deferido, como requer. (P. 7.379-63).

Elza de Araújo Mattos — Viúva do servidor Orlândino de Mattos, matrícula 3.746; pagamento de vencimentos e vantagens deixados de receber pelo de cujus, bem como certidão de tempo de serviço para prova junto ao I.A.P.M. — Certifique-se, em termos. (P. 9.204-63).

Emanuel Messias Alves — Consignação da importância de Cr\$ 12.000,00 em favor de sua esposa Georgina de Moraes Alves. — Deferido, como requer. (P. 10.881-63).

Emygdio Fernandes Machado. — Pagamento de "repouso remunerado", referente ao período citado. — Pa-

gue-se o que lhe fôr devido, à vista das informações. (P. 9.839-63).

Emílio Figueiredo — Mensalidade sindical. — Averbe-se o desconto de Cr\$ 1.049,00 a título de mensalidade sindical, em favor do Sindicato dos Contramestres. (P. 13.254-63).

Gil Bueno Brandão — Reconsideração do despacho dado no requerimento protocolado sob o nº 2.829-63 — Deferido. O § 2º do art. 2º, do Decreto nº 51.829, de 8.4.63, posterior ao despacho que indeferiu as pretensões do requerente, autoriza a concessão pleiteada. (P. 12.955-63).

Hilda dos Santos — viúva do servidor José Mizaél dos Santos, matrícula 16.478; pagamento de vencimentos e vantagens deixados de receber pelo "de cujus" — Pague-se o que for devido, a título de vencimentos deixados de receber pelo "de cujus", face as informações e alvará judicial junto — (P. 11.765-63).

Ivanildo Felciano de Araújo — consignação em folha do salário família em favor de Elvira da Silva Santos — Deferido, de acordo com o parecer nº 372-63, da Procuradoria — (P. 33.671-62).

Jair Kelly Mariz — reconsideração do despacho dado ao requerimento protocolado sob o nº 37.377-62 — Mantenha-se o despacho anterior — (P. 10.956-63).

José Gelmini Júnior — reconsideração, despacho que indeferiu o pedido constante no requerimento protocolado sob o nº 24.560-62 — Tendo em vista o que consta do presente processo, defiro o pedido, retificando para 26-1-44 a data de admissão do requerente, à vista da certidão passada pelo arquivo da Marinha em 12-7-62. Comunique-se ao órgão expedidor — (P. 6.714-63).

José Martins Cardoso — promoção — Aguarde aprovação do Quadro de Autarquia — (P. 7.124-63).

Salário Família (Pague-se o que fôr devido, a título de Salário Família, de acordo com as informações do S.P., observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612 de 12 de julho de 1962).

Arthur Oscar Cajueiro — (P. 7.123 de 1963).

Aurea Pinheiro Dias — viúva do servidor inativo Emygdio Dias, matr. 4.301 — (P. 32.840-62).

Edite de Almeida Ruiz — viúva do servidor Elson Ruiz Gomes, matr. 23.493 — (P. 7.348-63).

Eugenia Moreira Ferreira — viúva do servidor inativo Waldemar Ferreira, matr. 796 (P. 38.943).

Herbert Santa Helena de Lima — (P. 3.939-63).

Isaac Belfort Seixas (P. 6.912-63).

João Corrêa Pinheiro — lotado na Ag. de São Luiz (P. 36.425-62).

Joaquim Pedro dos Santos (P. .... 4.409-63).

Jonathas Franco Nascimento (P. .. 41.127-62).

Jorge Bitencourt Gonçalves (P. .. 3.404-63).

Luiz Alves Ferreira (P. 40.963-62).

Manoel Messias Belarmino (P. .... 31.791-62).

Maria Flora Porto de Queiroz — viúva do servidor inativo Oivaldo Augusto de Queiroz, matr. 24.637 — (P. 38.563-62).

Murilo Silva Carvalho (P. 5.178 de 1963).

Walfrido Alves de Farias (P. .... 828-63).

Terulliano de Sant'Anna (P. .... 6.897-63).

Diferença Cambial — (Pague-se o apurado pela Contadoria): Antonio Santana Santos, (P. .... 8.407-63).

Benedito Thomaz de Oliveira (P. .. 10.374-63).

Dario Pereira Barbosa (P. 8.301-63).

Francisco Alves do Nascimento (P. 9.252-63).

Geraldo Irene Calixto (P. .... 8.937-63).

Ivo Lázmar Feitosa (P. 9.201-63).

José Salvador dos Santos (P. .... 7.988-63).

Odilon Justiniano Câmara (P. .... 8.352-63).

"Quinquênios" — (Pague-se em vista das informações)

Amílcar Pimentel — 2º quinquênio a partir de 22.7.61 — (P. 8.171-63).

Clara Antônio — 1º quinquênio a partir de 10.2.63. — (P. 7.288-63).

Dircelino dos Santos Dias — 1º quinquênio, a partir de 14.7.61. — (P. 760-63).

Hélio Paulino de Siqueira Campos — 3º quinquênio a partir de 22.11.62. — (P. 767-63).

Luiz Gonzaga Nazário da Silva Pinto — 3º quinquênio a partir de 16.2.63 — (P. 4.504-63).

Rubem Barbeiro — 3º quinquênio, a partir de 24.11.62. — (P. 1.074-63).

Waldemar Castorino Gonçalves — 3º quinquênio a partir de 12.3.63. — (P. 8.620-63).

"Encaminhamento de requerimento do Ministério da Guerra" — (Encaminhe-se).

Jayma Simas — (P. 12.837-63).

José Elpidio Lopes — (P. 12.982-63) Moacyr Ribeiro Guimarães — (P. 13.011-63).

"Licenças para tratamento de saúde" — (Na forma dos Artigos 104 e 105 da Lei 1.711-52).

Adélto da Silva Monteiro — 1 dia de licença, referente a 29.3.63. — (Art. 105).

Lourival Marinho — 5 dias de licença, em prorrogação, período de 26 a 30.3.63. — (Art. 105).

Messias Silva — 5 dias de licença, período de 1 a 5.4.63. — (Art. 105). — (Republicado por ter saído com incorreção no item 30, do Bol. nº 86, de 8.5.63).

Pedro Xavier de Souza — 3 dias de licença, em prorrogação, período de 16 a 18.3.63. — (Art. 105). — (Republicado por ter saído com incorreção no item 57, do Bol. n. 86, de 8.5.63).

José Nunes Vieira — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 4.4 a 3.5.63. — (Art. 105).

João Jucoski — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 20.3 a 18.4.63. — (Art. 105). — (Republicado por ter saído com incorreção no item 67, do Bol. 86, de 8.5.63).

Waldemiro Martins Costa — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 29.3 a 27.4.63 — (Art. 105). — (Republicado por ter saído com incorreção no item 99, do Bol. 86, de 8.5.63).

Cyrio Estrela Dias — 15 dias de licença, período de 16.10 a 1.11.62. — (Art. 105).

Cyrio Estrela Dias — 75 dias de licença, período de 3.1 a 18.3.63. — (Art. 105).

Mario de Araújo — 82 dias de licença, período de 11.12.62 a 2.3.63. — (Art. 105).

Milton Gomes de Andrade — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 1 a 30.11.62. — (Art. 105).

Milton Gomes de Andrade — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 1 a 30.12.62. — (Art. 105).

Milton Gomes de Andrade — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 31.12.62 a 29.1.63. — (Art. 105).

Jonas Pacheco Guimarães — 15 dias de licença, período de 29.11 a 13.12.62. — (Art. 105).

- Milton Augusto Baldow — 40 dias de licença, período de 25.1 a 5.3.63. — (Art. 105).
- Djalma Barreto de Souza — 90 dias de licença, período de 25.10.62 a .... 22.1.63. — (Art. 105).
- Lindionor Moreira Pinto — 10 dias de licença, período de 7 a 16.11.62. — (Art. 105).
- Lindionor Moreira Pinto — 15 dias de licença, período de 28.12.62 a .... 11.1.63. — (Art. 105).
- Lindionor Moreira Pinto — 9 dias de licença, período de 9 a 17.2.63. — (Art. 105).
- José Arcos Blanco — 13 dias de licença, período de 9 a 21.11.62. — (Art. 105).
- José Arcos Blanco — 4 dias de licença, período de 2 a 5.3.63. — (Art. 105).
- Adalecio Nascimento Santos — 15 dias de licença, período de 2 a 16.1.63. — (Art. 105).
- Manoel Patricio de Siqueira — 1 dia de licença, referente a 28.12.62. — (Art. 105).
- Carlos Alberto da Silva — 36 dias de licença, período de 27.12.62 a ... 31.1.63. — (Art. 105).
- Gilberto Macêdo — 10 dias de licença, período de 9 a 18.1.63. — (Art. 105).
- José Antônio Sampaio — 15 dias de licença, período de 10 a 24.1.63. — (Art. 105).
- José Antônio Sampaio — 60 dias de licença, em prorrogação, período de 25.1 a 25.3.63. — (Art. 105).
- Salvador da Cruz Marinho — 1 dia de licença, referente a 21.1.63. — (Art. 105).
- Salvador da Cruz Marinho — 1 dia de licença referente a 24.1.63. — (Art. 105).
- Salvador da Cruz Marinho — 1 dia de licença, referente a 31.1.63. — (Art. 105).
- Salvador da Cruz Marinho — 2 dias de licença, período de 13 a 14.2.63. — (Art. 105).
- Salvador da Cruz Marinho — 4 dias de licença, período de 15 a 18.2.63. — (Art. 105).
- Benedito Constantino — 1 dia de licença, referente a 7.1.63. — (Art. 105).
- Benedito Constantino — 1 dia de licença, referente a 24.1.63. — (Art. 105).
- Oscar Lopes Ferreira — 3 dias de licença, período de 12 a 14.2.63. — (Art. 105).
- José Reis de Melo — 30 dias de licença, em prorrogação, período de ... 30.1 a 28.2.63. — (Art. 105).
- Zalmir Duarte da Silva — 1 dia de licença, referente a 31.1.63. — (Art. 105).
- Manoel Francisco Nery — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 4.2 a 5.3.63. — (Art. 105).
- Antônio José de Souza — 88 dias de licença, período de 2.1 a 30.3.63. — (Art. 105).
- Waldemar Brigue Navarro — 47 dias de licença, período de 14.1 a 1.3.63. — (Art. 105).
- José Juarez — mat. 3.093, Op., Of. Carpintaria: 1 dia de licença, referente a 28.1.63. — (Art. 105).
- Paulo Montalvão — 5 dias de licença, período de 28.1 a 1.2.63. — (Art. 105).
- Manoel Vieira Aguiar Junior — 5 dias de licença, período de 28.1 a 1.2.63. — (Art. 105).
- Antônio Peres Mendes — 8 dias de licença, período de 5 a 12.2.63. — (Art. 105).
- Antônio Peres Mendes — 7 dias de licença, em prorrogação, período de 17 a 19.2.63. — (Art. 105).
- Antônio Peres Mendes — 15 dias de licença em prorrogação, período de 22.3 a 5.4.63. — (Art. 105).
- Armando de Albuquerque — 5 dias de licença, período de 22 a 26.1.63. — (Art. 105).
- Antônio Arantes — 30 dias de licença, em prorrogação, período de ... 10.2 a 11.3.63. — (Art. 104).
- Waldyr Gonçalves Guerra — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 5.2 a 6.3.63. — (Art. 104).
- Waldemir Meirelles — 11 dias de licença, em prorrogação, período de ... 25.1 a 4.2.63. — (Art. 105).
- Francisco Alves da Silva — 3 dias de licença, período de 18 a 20.2.63. — (Art. 105).
- Laureano Cardoso da Costa — 5 dias de licença, período de 18 a 22.2.63. — (Art. 105).
- João Pereira Gomes — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 19.1 a 17.2.63. — (Art. 105).
- Didimo Rodrigues Flor — 5 dias de licença, período de 4 a 8.2.63. — (Art. 105).
- Francisco Marcuci — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 30.1 a 28.2.63. — (Art. 105).
- Euripedes Pereira Ferro — 60 dias de licença, em prorrogação, período de 21.1 a 21.3.63. — (Art. 105).
- Sebastião Miguel Pereira — 10 dias de licença, período de 19 a 28.2.63. — (Art. 105).
- Mário de Medeiros — 1 dia de licença, em prorrogação, referente a .... 6.2.63. — (Art. 105).
- José Francisco da Silva — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 22.12.62 a 20.1.63. — (Art. 105).
- José Mariano — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 28.1 a ... 24.2.63. — (Art. 105).
- Firmo Marinho da Silva — 7 dias de licença, em prorrogação, período de 12 a 18.1.63. — (Art. 105).
- José Francisco Lima — 3 dias de licença, período de 18 a 20.2.63. — (Art. 105).
- Ruy de Oliveira — 3 dias de licença, período de 29.1 a 31.1.63. — (Art. 105).
- Pedro Xavier de Souza — 3 dias de licença, período de 30.1 a 1.2.63. — (Art. 105).
- Luiz Pedro de Souza — 2 dias de licença, período de 29.1 a 30.1.63. — (Art. 105).
- Eurico Pereira dos Santos — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 27.1 a 25.2.63. — (Art. 105).
- Moisés Salim Arjá — 1 dia de licença, referente a 25.1.63. — (Art. 105).
- Moisés Salim Arjá — 1 dia de licença, referente a 6.2.63. — (Art. 105).
- Luciano de Albuquerque — 1 dia de licença, referente a 6.2.63. — (Art. 105).
- Francisco José da Cruz — 5 dias de licença, período de 7 a 11.1.63. — (Art. 105).
- Francisco José da Cruz — 1 dia de licença, referente a 18.1.63. — (Art. 105).
- Manoel Vieira de Souza — 1 dia de licença, referente a 24.1.63. — (Art. 105).
- Fernando Martins Filho — 3 dias de licença, período de 18 a 20.2.63. — (Art. 105).
- Domingos Fortunato da Silva — 8 dias de licença, período de 13 a .... 20.2.63. — (Art. 105).
- Nilson Carvalho — 1 dia de licença, referente a 18.1.63. — (Art. 105).
- Nilson Carvalho — 1 dia de licença, referente a 28.1.63. — (Art. 105).
- Edson Cunha — 5 dias de licença, período de 18 a 22.2.63. — (Art. 105).
- Acacio da Costa Pereira — 3 dias de licença, período de 12 a 14.2.63. — (Art. 105).
- Orlando Ferreira Alves — 2 dias de licença, período de 28 a 29.11.62. — (Art. 105).
- Orlando Ferreira Alves — 1 dia de licença, referente a 22.1.63. — (Art. 105).
- Sebastião Rodrigues Tavares — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 14.1 a 12 de fevereiro de 1963. — (Art. 105).
- Domingos Hermenegildo Louzada — 1 dia de licença, referente a 10.1.63. — (Art. 105).
- Domingos Termenegildo Louzada — 1 dia de licença, referente a 22.1.63. — (Art. 105).
- Domingos Hermenegildo Louzada — 1 dia de licença, referente a 24.1.63. — (Art. 105).
- Nilso de Albuquerque — 2 dias de licença, em prorrogação, período de 8 a 9.1.63. — (Art. 105).
- Hélio de Alvarenga — 1 dia de licença, referente a 17.12.62. — (Art. 105).
- Hélio de Alvarenga — 1 dia de licença, referente a 17.1.63. — (Art. 105).
- Alcyr Ferreira da Silva — 3 dias de licença, período de 30.1 a 1.2.63. — (Art. 105).
- Elmo Gusmão da Silva — 2 dias de licença, período de 17 a 18.1.63. — (Art. 105).
- Elmo Gusmão da Silva — 1 dia de licença, referente a 30.1.63. — (Art. 105).
- Elmo Gusmão da Silva — 1 dia de licença, referente a 13.2.63. — (Art. 105).
- José Araújo dos Santos — 7 dias de licença, período de 1 a 20.12.62. — (Art. 105).
- José Araújo dos Santos — 6 dias de licença, período de 21 a 26.12.62. — (Art. 105).
- José Araújo dos Santos — 2 dias de licença, período de 24 a 25.1.63. — (Art. 105).
- Evandro Fernandes Alvellos — 5 dias de licença, período de 7 a 11 de janeiro de 1963. — (Art. 105).
- Pedro I. da Silva — 5 dias de licença, em prorrogação, período de 31.1 a 4.2.63. — (Art. 105).
- João da Silva Cunha Junior — 5 dias de licença, período de 4 a 8.2.63. — (Art. 105).
- Fernando Pinheiro Portugal — 40 dias de licença, em prorrogação, período de 9.1 a 17.2.63. — (Art. 105).
- Fernando Pinheiro Portugal — 40 dias de licença, em prorrogação, período de 18.2 a 29.3.63. — (Artigo 105).
- Aledio Lopes — 10 dias de licença em prorrogação, período de 30.1 a 8 de fevereiro de 1963. — (Art. 105).
- Juarez Lopes Resende — 1 dia de licença, referente a 26.12.62. — (Art. 105).
- Jorge de Oliveira Tavares — 4 dias de licença, período de 8 a 11.1.63. — (Art. 105).
- Jair José dos Santos — 5 dias de licença, período de 7 a 11.1.63. — (Artigo 105).
- Waldir Soares de Mattos — 15 dias de licença, período de 3 a 17.1.63. — (Art. 105).

### SERVIÇO DE PESSOAL DESPACHOS DO CHEFE

De acordo com o memo. 78-63, da 2ª Seção da 1ª Divisão do S.P., cancelar a remoção de Edir Alves Ferreira, matrícula 23.570, para a Sede, conforme consta no Boletim 223-101, de 27 de outubro de 1962.

De acordo com o memo. s/n., de 9.5.63, do Serviço de Publicidade, tornar sem efeito a remoção do servidor Ulderico Nielsen Veneza, matr. 7574, para a Divisão de Estatística, conforme consta no Boletim 76-122, de 24 de abril de 1963, continuando o mesmo lotado no referido Serviço.

De acordo com o memo. 519-63, de 3.5.63, dos Estaleiros, foi apresentado para reassumir suas funções, o servidor Antônio Cairo, matr. 2.886, visto haver concluído as atribuições de que trata o Boletim 175-219, de 18 de setembro de 1962.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

#### PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 308 — Conceder exoneração a Walter Machado de Miranda, do cargo de Administrador do Estabelecimento Rural do Tapajós, órgão incorporado a esta Superintendência.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 311 — Designar Waldir João da Silva Monteiro para responder pelo expediente do Estabelecimento Rural do Tapajós, até que seja designado o titular. — João Caruso, Presidente.

#### PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em

vista o disposto na Portaria nº 214, de 31 de abril de 1963, desta Presidência, resolve:

Nº 272 — Designar João Alberto Schann para exercer a função de Conselheiro da Delegacia Regional da SUPRA, em Póvoa Alegre, Rio Grande do Sul. — João Caruso, Presidente.

#### PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1963.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IX, do Decreto nº 1878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 257, de 12 de junho de 1963, desta Presidência, resolve:

Nº 309 — Designar Antônio Oliveira Lins para exercer as funções de Delegado Regional da SUPRA, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. — João Caruso, Presidente.

#### PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, e o que consta do Processo BR-920-63, resolve:

Nº 319 — Designar Joaquim Pereira de Almeida, Oficial de Administração, nível 12-A, para responder

pelo expediente da Seção Financeira da Divisão do Pessoal, em Brasília.

João Caruso, Presidente.

**Serviço Social Rural**

**ATOS DO ADMINISTRADOR**

Referentes a recursos interpostos por contribuintes da autarquia:

P.SSR-919-60. Companhia Matarou São Gonçalo S.A, estabelecida em São Gonçalo. TVDs números 241 a 244. Decisão: Pelo indeferimento do recurso. Deverá a interessada proceder ao pronto recolhimento do seu débito, sob pena de cobrança executiva com o acréscimo de 10%. Poderá

propor o pagamento parcelado na forma da Resolução nº 249-CN, de 17 de maio de 1960.

P.SSR-799-60. Iguape Agro-Industrial Ltda, sucessora da Usina Acutinga Ltda, estabelecida no município de Cachoeira, Estado da Bahia, com a atividade de indústria de açúcar. TVDs números 174 a 184. Decisão: pelo não provimento do recurso. Deverá a recorrente recolher, de imediato, o montante de sua dívida. Poderá, propor o pagamento parcelado, na forma da Resolução número 249-CN.

P.SSR-2.045-60. Usina Várzea Grande, firma estabelecida com indústria de açúcar, em Rosário do Catete, Sergipe. TVDs números 495 a 500 e 601 a 605. Decisão: Pela ma-

nutenção dos Termos de Verificação de Débito. Deverá o contribuinte recolher prontamente o seu débito ou requerer pagamento parcelado, dentro de 30 dias, sob pena de ser feita a cobrança executiva, acrescida da multa de 10%.

P.SSR-3.596-60. Cerâmica Royal Ltda., firma estabelecida em Itaipava Central, Blumenau, Santa Catarina, com fábrica de tijolos e telhas. TVDs números 3.879 a 3.883. Decisão: Pela inscrição do débito na dívida ativa e consequente cobrança executiva.

P.SSR-3.879-60. Irmãos Naves & Cia, sociedade com sede em Uberlândia, Minas Gerais com a atividade de charqueada. TVDs números 3.330 a 3.334. Decisão: Pela inscrição do

débito na dívida ativa e posterior cobrança executiva.

P.SSR-5.090-60. Cerâmica Cearense, firma estabelecida em Fortaleza, Estado do Ceará, explorando a atividade de olaria. TVDs números 7.801 a 7.805. Decisão: Pela inscrição do débito na dívida ativa.

P.SSR-3.733-60. Curtume Progresso S-A, firma estabelecida no bairro de Coqueiros, em Franca, Estado de São Paulo. TVDs números 8.842 a 8.805. Decisão: Pela manutenção dos TVDs lavrados. Deverá a interessada proceder ao pronto recolhimento do seu débito sob pena de cobrança executiva. Poderá pagar parceladamente, na forma da Resolução nº 249-CN, de 17-5-60. — José Gutemberg Krug. Administrador do S. S. R

**Guia de Recolhimento do Impôsto do Sêlo  
por Verba Especial  
Preço: Cr\$ 2,00**

**A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda  
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**

**REVISTA TRIMESTRAL  
DE  
JURISPRUDÊNCIA**

— Coleção de numerosos acórdãos do Supremo Tribunal Federal, seleccionados pela sua Seção de Jurisprudência.

**JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1958**

**Preço: Cr\$ 600,00**

**A VENDA**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

INSTRUÇÕES Nº 81 — DE 8 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto nº 2.663, de 12 de dezembro de 1956, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.917-63, resolve:

1.º Destacar da conta do "Fundo do SIP" do Orçamento da União, da 2.ª Seção, na rubrica nº 25-513 (Manutenção, Limpeza e Reparação de Instalações), a importância de Cr\$ 152.200,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos cruzados) em favor da análise 01 — Administração Central.

Art. 2.º Em consequência do disposto no presente ato, esta subcondição sofre, na análise 01, a seguinte alteração quantitativa: 25-513, de Cr\$ 210.000,00, para Cr\$ 352.200,00. — Gamaliel Bueno Galvão, Presidente Substituto.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 3 de maio de 1963

Processos:

Nº 27.212-63 — Chefe do SGM. Referente transação com oficinas gânicas do IBGE. Aprovo a orientação adotada, louvando o objetivo de defesa do patrimônio do IPASE.

Nº 4.448-63 — Jorge Topic e outros. Propõem fornecimento de material. Arquite-se, tendo em vista a impossibilidade legal e regulamentar de apreciação da proposta, de acordo com as informações.

Nº 21.743 — Dinorah Hermínio da Silva. Aquisição de imóvel indeferido, de acordo com as informações.

Nº 20.677-62 — Júlio Araújo Aires solicita os benefícios previstos no Decreto Legislativo nº 18-61 indeferido, por falta de amparo legal, tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral.

Nº 747-63 — Chefe do SAP. Relação Pessoal Temporário. Autorizo a medida proposta.

2. Publique-se no Diário Oficial.

Nº 3.064-62 — Domicilo Cavalcante Falcão. Estágio. Despacho: Autorizo, sem ônus, para o IPASE, considerando o pronunciamento de folhas 2-v do Centro de Estudos.

2. Ao D.A., para as providências complementares.

CF-CI-P — Portaria nº 631-63 — Comissão de Inquérito. Prorrogação Autorizo a prorrogação solicitada, tendo em vista os motivos alegados havendo-se como início dos trabalhos da comissão de inquérito a data de 1 de abril fluente.

Nº 38.968-62 — Américo Antônio Pavilla Nunes. Reconsideração de despacho. Mantenho a decisão recorrida, nos termos dos pareceres.

Nº 28.788-63 — M.T.P.S. Referente abono dos Tesoureiros. Aos S.G., para cumprimento imediato da decisão ministerial.

2. Restitua-se, em seguida, o processo a este Gabinete para comunicação ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social das providências adotadas.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processos:

Em 3-5-63

Nº 26.360-63 — Chefe do SGM. Serviço extraordinário. — Despacho: Autorizo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Memo. nº 94-63 — Diretor do D.A. — Solicita autorização viagem de servidores. — Autorizo.

Processos: Nº 18.743-63 — Isabel Silva de Melo — Licença SP.

Nº 18.318-63 — Antônio Torres de Menezes. — Licença SP.

Nº 19.843-63 — Cerize Quadros Veiga. — Licença SP.

Nº 18.690-63 — Agência de Pernambuco. — SP. de servidores.

Nº 3.758-63 — Chefe do SAP. — Concedo as licenças de que tratam os SPs.

Nº 2.844-63 — Lourdes da Hora dos Santos — Licença especial.

Durcilio Alves de Lima — Licença especial.

Nº 3.531-63 — Theophilo Pereira Affonso. — Licença especial.

Nº 3.220-63 — Ismar Pinto Nogueira. — Licença especial.

Nº 3.437-63 — Agenor de Moraes. — Licença especial.

Nº 2.943-63 — Léa Madureira Tava. — Licença especial.

Nº 2.992-63 — Therezinha de Jesus Lopes Cançado. — Concedo a licença especial, de acordo com o art 116 da Lei 1.711-52, e informações dos órgãos técnicos.

Nº 8.905-62 — Ivete Carneiro Silva. — Licença especial. — Concedo a licença especial requerida em 3 (três) períodos bimestrais, sendo o primeiro a partir de 4-8-63, em conformidade com o que determina o artigo 116, da Lei nº 1.711-52 e tendo em vista as informações e pareceres dos SG.

Nº 22.216 — Inspetoria Estadual de Goiás. — Viagem de inspeção. — Autorizo a viagem de inspeção aos Ols. de Brasília — Goiás e Mato Grosso.

2. Aos SG, para providenciarem o fornecimento de passagens e a concessão de um adiantamento especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados) ao Chefe da SST, quanto a posterior prestação de contas.

Nº 25.481-63 — Maria de Lourdes Mesquita Caldas. — Licença interesses particulares. — Concedo a licença para trato de interesses particulares solicitada, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711-62, e tendo em vista as informações dos SG.

Nº 47.978-62 — Wilma Geralda Diniz — Referente enquadramento. — Indefiro, tendo em vista o enquadramento provisório da postulante, na forma da lei.

Nº 16.141-63 — Cives Aberto Avila — Gratificação "Risco de Vida" — Indefiro, por falta de amparo legal, tendo em vista as informações e pareceres dos SG.

Nº 12.758-63 — Escritório de Obras de Brasília. — Referente concorrência de apartamentos. — Acioho as conclusões da Comissão de Concorrência de fls. 25.

2. Arquite-se.

Nº EOB 10.025-63 — Copiadora Castelo. — Pagamento de taura. — Autorizo o pagamento, de acordo com as informações.

Nº 16.105-63 — Saltecelino dos Santos Marques. — Solicita reembolso de despesa com o tratamento de filha menor. — Não há o que deterir, em face dos pareceres. — A. DA.

Nº 8.626-63 — José Francisco Mendes Del Peloso. — Gratificação Nível Universitário. — Indefiro, por falta de amparo legal, de acordo com as informações e pareceres dos SG.

Nº 2.975-63 — Carmen Carvalho de Lena — Readmissão. — Indefiro, por falta de amparo legal, de acordo com as informações e pareceres dos SG.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dias 26-4 a 10-5-63.

Estado da Guanabara

Processos:

Nº 86.360-57 — Diogo Cesar Garcez Falha. — De acórd. Proceda-se conforme conclusão da DPS e parecer da 2ª Procuradoria.

Nº 80.727-62 — Cyro de Campos Aranha Pereira. — Indefiro o requerido a fls. 2, face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. retro.

Nº 21.255-63 — Alcino Pereira de Abreu. — Defiro o pedido de fls. 1, de acórd. com a conclusão da DPS.

Nº 19.298-63 — Antonio de Souza. — Não há como atender, face à informação.

Maranhão

Nº 56.251-56 — José de Ribamar Guimarães Casal. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria (fls. 21v.) indefiro o requerido a fls. 3 e 5 por falta de amparo legal.

Rio Grande do Sul

Nº 47.932-62 — Delmar Dias Maya — Indefiro, de acórd. com os pareceres e conclusão supra.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

RESOLUÇÃO DE 3 DE MAIO DE 1963

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital usando da atribuição que lhe confere o art. 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40, e tendo em vista o processo DJT 00166, de 1963, resolve:

Nº 57. — Designar os servidores Geison Seda, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula ... 1.911.935, ponto 4.891, José Aragão de Gouveia, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula 1.056.425 ponto 9.557, e Décio Provenzano, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, matrícula nº 1.054.599, ponto 19.232, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de inquérito destinada a apurar as irregularidades mencionadas no referido processo.

A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. — Haroldo Carneiro Leão, Diretor.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1963

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, tendo em vista o que consta das Instruções nº 22, de 25-1-63, publicadas no BI nº 20-63 e considerando a conveniência dos serviços, resolve:

Nº DS-10 — Fixar nova dos Diligentes Externos deste Departamento a saber:

Divisão de Seguros Ramo — Vida (DSV) — 5 (cinco); Serviços Auxiliares do Gabinete (SDA) — 2 (dois);

Divisão Atuarial (DSA) — 1 (um); Serviço de Promoção de Seguros (SPS) — 1 (um).

Revogar a Ordem de Serviço DS-7, de 15 de março de 1963.

A presente Ordem de Serviço vigora a partir de 26 de maio do corrente ano.

RESOLUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1963

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, tendo em vista o que consta das Instruções nº 22, de 25-1-63, considerando o disposto na Ordem de Serviço número 10, de 26 de abril de 1963, bem como à conveniência dos serviços, resolve:

Nº PS-32 — Dispensar Mário Jácome Araújo, Matrícula ng 2.124.653, Ponto nº 12.254 e João Carlos Gomes dos Guimarães Wanderley, Matrícula nº 2.637.441, Ponto nº 14.120, da função de Diligente Externo junto à Divisão de Seguro — Incêndio (DSI) deste Departamento.

A presente Resolução vigora a partir de 2 de maio do corrente ano. — Gamaliel Bueno Galvão, Diretor.

RESOLUÇÃO DE 6 DE MAIO DE 1963

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização na conformidade das Instruções nº 87, de 6 de novembro de 1956, e tendo em vista o que consta do Processo número 25.528-63, resolve:

Nº DS-33 — Homologar a Resolução Interna de Serviço nº 79, de 3 de março de 1963, do Delegado da Agência do IPASE em Minas Gerais (AMG), que dispensou Dorival Mattos Antunes das funções de Agente Arrecadador de prêmios de Seguros Privados na Cidade de Carangola.

A presente Resolução vigora a partir de 13 de março de 1963. — Gamaliel Bueno Galvão, Diretor.

Despachos dos SG

Nº 55.066-60 Vitriliano Joana; artigo Servente ref. 20, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objetivo de serviço. Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzados), de conformidade com os pareceres de SGP.SG., em 18-4-63.

Nº 76.895-62 — Carmelina Murta Glória, Cirurgião Dentista, n. 17-A, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado ao IPASE como Tarefeiro. — Averbam-se 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados pelo requerente a este Instituto, como Tarefeiro, nos termos do art. 80, da Lei ng 1.711-52. SG., em 18.4.63.

Nº 14.828-63 — Mariana de Oliveira Rezende, Enfermeira, nº 18, requer auto-retificação para gozar o segundo período — bimestral de sua licença especial, a partir do 15.4.63. — Autorizo. — SG., em 15.4.63.

Nº 35.563-62 — O Chefe da GPP solicita retificação de tempo de serviço prestado ao IPASE como Biscateiro, pelo servidor José Ribamar Maia de Oliveira antigo Extr. Tarefeiro. Reconsidero o despacho exarado a fls. 5v, no sentido de que sejam averbados 1 (hum) ano, 10 (dez) meses e dezessete dias de serviços prestados pelo requerente a este Instituto, na qualidade de "Biscateiro", de acordo com o art. 80, da Lei número 1.711-52. SG., em 18-4-63. GPA., em 26-4-63.

Nº 78.733-62 — Diva Rodrigues Alves Coelho, Escriturária, n. 8-A. À disposição da ADF requer reembolso de despesas com transporte de bagagem no limite de 25%. — Defiro o requerido face as informações, nos termos do art. 134, da Lei 1.711-52, tendo em vista o resolvido no proc. 17.971-63, de interesse de Maria José Ferreira. — SG., em 2-5-63.

Nº 6.995-63 — Julietta Batista da Silva e outros Servidores do Hak requerem concessão de triênios. — Indefiro, por falta de amparo legal, nos termos das informações e pareceres do SGP. — SG., em 2-5-63.



Nº 80.664-62 — Nelson Firno de Oliveira, Redator, n. 16-C, requer averbação do tempo de serviço prestado à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco. — Averbem-se dois anos e oito meses e onze dias de serviços prestados pelo requerente à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, de acordo com certidão de fls. 13, para os fins previstos no art. 80, da Lei 1.711-52. SG., em 2.5.63.

Nº 23.574-63 — Aluisio Gonçalves de Mello, Inspetor Geral, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 3.718,60 (três mil setecentos e deztois cruzeiros e sessenta centavos), de conformidade com os pareceres do SGP. — SG., em 2.5.63.

Nº 27.535-59 — Alexandre Gabriel Gedei, Chefe da AFA, requer autorização para repor em quatro prestações mensais quantia referente a adiantamento recebido para despesas de viagem em objeto de serviço. — Autorizo o desdobramento do débito, na forma proposta pelo SGP. — SG., em 22-4-63.

Nº 52.291-60 — Oswaldo Martins, Motorista, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco cruzeiros), de conformidade com os pareceres do SGP. — SG., em 22-4-63.

Nº 68.538-62 — Mario Monteiro de Carvalho, Escriv. Dat., nº 7, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 746,70 (setecentos e quarenta e seis cruzeiros e setenta centavos), de conformidade com os pareceres do SGP. — SG., em 22-4-63.

Nº 86.095-62 — Adalgisa Reis de Carvalho, Escriv. Dat., n. 7, requer averbação de tempo de serviço prestado ao Estado da Paraíba. — Averbem-se seis meses e vinte e quatro dias de serviços prestados pela requerente ao Departamento do Serviço Público do Estado da Paraíba, para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711-52. — SG., em 24-4-63.

Nº 89.182-62 — Pedro Paulo de Almeida, Servente, n. 5, requer a concessão do Auxílio-Loção. — Não há como deferir o requerido, face à regulamentação contida nas Instruções nº 23 de 25-1-63, com respeito a atribuição de "Auxílio-Loção". — SG., em 18-4-63.

Nº 80.537-62 — Maria Aparecida Ernesto, Escriv. Dat., n. 8-A, lotada na Agência de Minas Gerais transferida para esta AC, requer prorrogação de transferência pelo prazo de 90 dias. — Autorizo o exercício da requerente nesta Administração Central, face às informações e os pareceres, nos termos da Portaria nº 3.762-62, considerando-se como de trânsito o período de 20-3 até esta data. — SG., em 24-4-63.

Nº 9.233-63 — Isa Fontoura, Of. de Adm., n. 12-A, requer pagamento da diferença de função gratificada de acordo com o Decreto nº 51.631-62. — Defiro o requerido face às informações e os pareceres do SGP de acordo com o Decreto 51.631-62.

2. Posteriormente, devolver o presente proc. a este Gabinete, considerando não estar bem esclarecida a situação do afastamento da antiga titular, percebendo a F. G. — SG., em 22-4-63.

Nº 26.277-63 — Erno Scheer, Inspetor de Seguros, N. 18-B, solicita aprovação da prestação de contas, referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da

diária em Cr\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta cruzeiros), bem assim concedo a ajuda de custo, prevista no artigo 132, da Lei 1.711-52, de conformidade com os pareceres do SGP. — SG., em 2-5-63.

Nº 83.231-62 — Maria Eulália Duarte Diniz, Escriv. Dat., n. 8-A, solicita pagamento de triênios. — Indeferido, por falta de amparo legal, face às informações e pareceres. — SG., em 30 de abril de 1963.

Nº 70.150-62 — Maria Helena Alves, Escrevente-Dactilógrafo, n. 7, solicita reconsideração do despacho exarado no processo nº 45.889-62, em anexo — Mantenho o despacho exarado à fls. 11, do processo nº 45.889-62, em apenso, face ao pronunciamento da Procuradoria. — SG., em 26-4-1963.

Nº 119.662-62 — Diversos Funcionários lotados no OL do Rio Grande do Sul, solicitam pagamento de triênios, na forma da Lei nº 3.780-60. — Indeferido, por falta de amparo legal, face às informações e pareceres do SGP. — SG., em 30-4-63.

Nº 2.183-63 — O Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família solicita pagamento da quantia de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) à sra. Dorila Spindola do Prado, correspondente à pensão alimentícia, descontada na folha de pagamento do servidor Miguel do Prado Filho. — 1. Autorizo — 2. Ao SGP, para os devidos fins. — SG., em 26-4-1963.

Nº 78.927-62 — Nicolau da Silva, Servidor deste Instituto, solicita averbação na sua ficha funcional dos certificados de doação de sangue, feitas em favor do H.S.E. — Defiro o requerido, nos termos do art. 19, da Lei nº 1.075-50. — SG., em 30-4-63.

Nº 20.027-63 — Sebastião Carvalho Coelho, Inspetor Regional, CC-5, solicita interrupção da licença especial, a partir de 2 de abril do corrente ano.

— Autorizo a interrupção da licença nos termos do art. 11 do Decreto nº 38.204-55, e na forma do Parecer do SGP. — SG., em 26-4-1963.

Nº 6.483-63 — Diversos Funcionários lotados na Agência de Aracaju, solicitam contagem de tempo de serviço para efeito de pagamento de triênios. — Indeferido por falta de amparo legal, nos termos das informações e pareceres. — SG., em 30-4-1963.

Nº 4.441-63 — Of. GP. 20-63 do Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara apresentando o Procurador de 1ª Categoria, Mário Augusto Lago Diniz Junqueira. — 1. Autorizo. — 2. Ao SGP, para os devidos fins. — SG em 26-4-1963.

Nº 5.830-63 — Thereza de Luna Pequeno, Atendente, n. 7, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Campina Grande. — Averbem-se 3 (três) anos, 3 (três) meses e 2 (dois) dias, de serviços prestados pela requerente à Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, nos termos do art. 80, da Lei nº 1.711-52. — SG., em 2-5-63.

Nº 1.354-63 — Tulio Martins Cavalcanti, Of. Adm., n. 12-A, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado à Caixa Econômica Federal da Bahia. — Averbem-se 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados pelo requerente à Caixa Econômica Federal da Bahia, para os fins previstos no art. 80 da Lei 1.711 de 1952. — SG., em 2-5-63.

Nº 59.901-62 — José Valério Coelho da Silva, Of. de Adm., n. 18, tendo completado mais de cinco anos de exercício em cargo de comissão, requer apostila do seu título de acordo com o parágrafo único do art. 23, da Lei nº 4.069 de 11-7-62. — Inde-

firo o requerido, por falta de amparo legal face o pronunciamento da Procuradoria. — SG., em 2-5-63.

Nº 86.035-62 — Júlio Fraiz, Dentista, n. 17-A, solicita averbação em seus assentamentos funcionais, de seu título de nomeação. — Indeferido, por falta de amparo legal face às informações e pareceres do SGP. — SG., em 2-5-1963.

Nº 86.640-62 — Izabel Brandão da Rocha, Oficial de Administração, n. 12, requer pagamento de triênio, de acordo com a Lei nº 3.780-60. — Indeferido por falta de amparo legal nos termos das informações e pareceres do SGP. — SG., em 2-5-1963.

Nº 587-63 — Paulo Pinheiro Barros, Chefe de Clínica, padrão 5-C, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 2.193,30 (dois mil cento e noventa e três cruzeiros e trinta centavos), de conformidade com os pareceres do SGP. — SG., em 2-5-1963.

Nº 9.262-63 — Moisés Gorle, Fiscal Administrativo de Obras n. 11-A, solicita continuação do pagamento de salário-família referente a sua filha Efigênia. — Homologo, face às informações e pareceres. — A GPA, para os devidos fins. — SGP., em 26 de abril de 1963.

Nº 71.859-61 — Alcinda Magalhães Chagas, antiga Perfuradora, "G", requer cancelamento da cota de salário família referente a sua dependente Maria da Glória. — Autorizo. — A GPA, para proceder a reposição nos moldes do parecer da GPE. — SGP., em 22-11-1962. — GPA, em 7.5.1963.

Nº 22.494-63 — José Carlos Perdigão Medeiros da Fonseca, Procurador de 3ª Categoria, requer a incorporação aos seus vencimentos, de abono de 20% de acordo com a Lei nº 3.826, e dos 40% estabelecidos pela Lei número 4.069. — Autorizo. — SC., em 24.4.63.

Nº 6.310-63 — Maria da Conceição Soares Coutinho, Escriv. Dat., n. 8-A, requer averbação em seus assentamentos funcionais de Diploma de Téc. em Contabilidade expedido pela Escola Técnica de Comércio "Santa Dorotéia". — Anote-se, nos termos das informações e pareceres. — SGP., em 23 de abril de 1963.

Nº 17.468-63 — Samuel Miranda de Jesus, Tesoureiro 4-C, requer conste em seus assentamentos funcionais o nome de sua mãe Amélia como sua dependente. — Anote-se, face às informações e pareceres. — SGP., em 22.4.63.

Processos solicitando abono de faltas por motivo de provas, deferidos:

Nº 3.921-63 — Paulo Ricardo Mesquita Feteira — Escriv. Dat., nível 8-A.

Nº 85.808-63 — Ney Couto Guimarães, — Of. Seg. n. 12-A.

Nº 3.997-63 — Mário Pacheco Dorneles, — Escriv. Dat., nível 8-A.

Nº 3.285-63 — Maria Vilma Soares Nobre — Escriv. Dat., nível 10-B.

Nº 3.975-63 — Lácio Alves Cavalcanti — Escriv. Dat., nível 8-A.

Nº 3.811-63 — Severino de Souza Pedroza — Escriv. Dat., nível 8-A.

Nº 10.569-63 — Gilberto Tejo de Figueiredo — Fiscal Adm. de Obras, nível 11-A.

Nº 99.459-62 — Stalin Lincoln Barbosa Neves — Fotógrafo, nível 9.

Nº 10.402-63 — Hugo Flávio M. Thacon — Escrevente-Dactilógrafo nível 7.

Nº 83.363-62 — Francisco Guimarães da Cunha, Inspetor de Obras nível 15-B, tendo recebido em espécie a licença especial na forma das Instruções nº 40-62, propõe reposição ao IPASE, em 48 prestações mensais averbadas em folha, nos termos da Instrução nº 23-62. — Indeferido, face

# IMPÓSTO DE CONSUMO

Lei nº 4.153 — de 28-11-62

DIVULGAÇÃO Nº 809

(Suplemento — 2ª Edição)

PREÇO: CR\$ 40,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Informado, nos termos das Instruções nº 23-62, em 24.4.63.

Nº 3.359-63 — Nelson de Abreu, ex-servidor deste Instituto, requer uma certidão de tempo de serviço prestado ao IPASE. Assinela a certidão. — S.G., em 22.4.63.

Nº 28.224-63 — Geraldo Angelim de Albuquerque, Escrivente Dactilógrafo nº 7, requer abono de faltas por motivo de provas. — Despacho: Abono de faltas mencionadas no documento de fls. 3, ocorridas por motivo de provas, conforme o previsto no parágrafo único, do art. 158, da Lei número 1.711-52. — SGP., em 29 de abril de 1963.

Processos solicitando licença, homologados:

Nº 19.468-63 — Maria Eulália A. Almeida, Of. Adm. nível 12.

Nº 19.468-63 — Adelin J. Fischweiler — Fiscal Obras nível 13.

Nº 19.468-63 — Maria Stella L. Machado — Escriturário nível 40.

Nº 19.468-63 — Nelson Francisco dos Santos — Servente nível 5.

Nº 19.468-63 — Angelo Stavale de Oliveira — Fiscal Adm. Obras nível 11-A.

Nº 19.468-63 — Ubirajara Almeida Castro — Servente nível 5.

Nº 19.468-63 — Maria Stella L. Machado — Escriturário nível 10.

Nº 19.468-63 — Harriette P. Coutinho — Téc. Aux. Mec. n.º 11-A.

Nº 19.468-63 — Maria da Glória D. Carvalho — Contador nível 18.

Nº 19.468-63 — Maria de Lourdes Cardil — Escriturário nível 10.

Nº 19.468-63 — Arago Pinto de Oliveira — Téc. Aux. Mec. nível 11.

MEMO. GPP-29-63 — Relação de gratificação de adicionais, devidamente autorizada pelos SG., em 2.5.63.

SERVIÇO DO PESSOAL

Apostila

A Chefia do Serviço do Pessoal (SGP), na forma do art. 19 da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9.4.1962, declara que são considerados efetivos, na referência-base da Série de Classes abaixo mencionada, os seguintes servidores interinos, que contam a data da referida Lei com 5 (cinco) ou mais de 5 (cinco) anos de serviço:

- Escrivente Dactilógrafo — Código AF-204-7.
- 1 — Durval Andrade Veloso.
- 2 — Nair Ranjel Carneiro.

DESPACHOS DOS SG E DO SGP

Nº 63.570-62 — Antônio Ferreira, Diretor do DA, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 2.706,70 (dois mil setecentos e seis cruzeiros e sessenta centavos, de conformidade com os pareceres do SGP. — SG., em 5.4.63.

Nº 13.981-61 — Aida de Almeida Figueiredo,ucharista, Extran. Tarefairo, requer concessão do benefício salário-família referente a Mônica e Maria, a partir de janeiro de 1961. — Deferido. — SGP., em 3 de março de 1961.

Nº 4.753-62 — Geraldo Rodrigues Cardoso, Of. de Adm. n.º 14-B, requer pagamento da diferença de ajuda de custo. Indeferido e requerido, face as informações e os pareceres. — SG., em 4.4.63.

Nº 7.692-63 — Josias Ferraz da Cunha, Fiscal Adm. de Obras, nível 11-A, requer averbação de tempo de serviço prestado para fins de adicionais. Averbem-se três anos, três meses e nove dias de serviços prestados pelo requerente a este Instituto, na qualidade de "Biscateiro", para os fins previstos no art. 80, da Lei 1.711 de 1952. — SG., em 8.4.63.

Nº 28.301-63 — Salvo Martins de Souza, Of. de Adm. n.º 14, requer os benefícios previstos na Lei 4.019, de 20.12.61, regulamentada pelo Decreto 807, de 30.3.62, tendo em vista a Portaria 1.038 de 10.3.63 que colocou a disposição da Agência Metropolitana de Brasília. — Defiro o requerido, face as informações e os pareceres do SGP, de acordo com o Decreto nº 807-62, bem assim as vantagens previstas no art. 134, da Lei número 4.711-52, tendo em vista o resolvido no proc. 17.971-63 de Maria José Ferreira. — SG., em 17 de abril de 1963.

Nº 30.318-61 — Helena Queiroz de Lucena, antiga Guarda-Livros I, requer autorização para gozar o primeiro período de licença especial. — Homologo o início do primeiro período bimestral de licença especial concedida através do proc. 36.400-60, face as informações e pareceres. — SG., em 8.4.63.

Nº 18.429-62 — Ivo Dourado Leite Araruna, Escriv. Dat. nº 7, Int. requer o pagamento de 30% sobre seus vencimentos. Indeferido por falta de amparo legal nos termos das informações e pareceres. — SG., em 10 de abril de 1963.

Nº 76.369-62 — Albano Antônio da Mota, Médico nº 17, requer autorização para proceder a reposição de licença especial paga em espécie. Mantenho o despacho exarado às fls. 2 do proc., em apêndice, face as informações e pareceres do SGP. — SG., em 18.4.63.

Nº 73.931-62 — Walter Anelli Guerra, Escriv. Dat. nº 7, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado ao IPASE como Avulso. Averbem-se hum mês e seis meses e vinte dias de serviços prestados pelo requerente a este Instituto na qualidade de Avulso, face ao informado e para os fins previstos no art. 80, da Lei 1.711-52, SG., em 10.4.63.

Nº 364-63 — Mário Jácome de Araújo, Of. de Seg., nº 12-A, Int., requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Cajazeiras no Estado da Paraíba. Averbem-se onze anos, dez meses e quinze dias, de efetivo exercício prestado pelo requerente à Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no Estado da Paraíba, nos termos do art. 80, da Lei nº 1.711-52, SG., em 10.4.63.

Nº 10.260-63 — Inácio de Freitas Mayer, Médico, nº 17-A, requer concessão de 10% de gratificação adicional, a partir de 19 de setembro de 1955. Autorizo. — S.G., em 17-4-63.

Nº 19.895-63 — Aida Gonzales Ribas Mendes, Escriturário, nº 10, requer autorização para gozar o primeiro período bimestral de sua licença especial, a partir de 15 de abril de 1963. Homologo o início do primeiro período bimestral da licença especial, concedida através do Processo nº 61.538-61, a contar de 15 de abril de 1963, face as informações e pareceres. — S.G., em 10-4-63.

Nº 10.636-62 — Joaquim Gabriel de Lima, Fiscal Adm. de Obras número 11-A, aposentado, requer pagamento de um mês de vencimentos a título de "Auxílio Doença". Indeferido, por falta de amparo legal, nos termos das informações e pareceres. — S.G., em 10-4-63.

Nº 3.213-63 — Milton Paz de Oliveira, Carpinteiro, nível 9-B, requer concessão de 10% de gratificação adicional, no valor de 10%, a partir de 31 de fevereiro de 1959, face ao informado, em conformidade com o artigo 36, do Decreto nº 37.614-59. — S.G., em 16-4-63.

Nº 21.665-62 — Agostinho do Rêgo Barros Velos, Escrivente Dactilógrafo, nível 7, requer anotação em seus assentamentos de luto por doação de sangue. Defiro o requerido, face as informações e pareceres nos termos da Lei nº 1.075-59. — S.G., em 18-4-63.

Nº 38.231-62 — ABD-EL Karim Galile, Guarda, nível 10-7, requer concessão de 10% de gratificação adicional. Reconheço o despacho exarado à fls. 8-v. de Proc. nº 168.764, de 1957, em apêndice, no sentido de que sejam averbados três anos, sete meses e dezoito dias de serviços prestados pelo requerente ao Ministério da Aeronáutica, para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711, de 1952. — S.G., em 17-4-63.

Nº 87.450-62 — Gilberto Barroso da Silva, na qualidade de procurador de Inocência Pinheiro de Assumpção, Tesoureira, requer remessa para a A.D.F. dos elementos da ficha financeira da servidora em questão. Indeferido o requerido, face as informações e pareceres. — S.G., em 17-4-63.

Nº 76.760-63 — Eduardo Cardoso, Of. de Adm., nível 12, requer conste de seus assentamentos funcionais sua condição de ex-combatente. Autorizo, face as informações e pareceres. — SGP., em 10-4-63.

Nº 51.129-61 — Mariano de Moura Rezende, Escriturário, requer aprovação da prestação de contas, conforme R.A. nº 2-62, referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 1.366,60 (hum mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), de conformidade com os pareceres do SGP. — S.G., em 17-4-63.

Memo. 020-07-63 — Antônio Coutinho de Lucena, Diretor dos S.G., requer aprovação da prestação de contas, conforme R.A. s/n., referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 2.706,60 (dois mil setecentos e seis cruzeiros e sessenta centavos). — S.G., em 1-4-63 de conformidade com os pareceres dos SGP.

Nº 02.805-63 — O Sr. Secretário da Associação dos Motoristas do Serviço Público, solicita averbação na folha de pagamento dos servidores relacionados no processo em questão, da quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

— Autorizo as averbações constantes da relação de fls. 3 e 4, tendo em vista as informações e pareceres e o pedido de fls. 1. — SGP., em 17 de abril de 1963.

Nº 45.288-62 — Geraldo Vianna Ferreira, Escrivente Dactilógrafo, n.º 7, requer averbação em seus assentamentos funcionais de tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra.

— Averbem-se onze meses e vinte e quatro dias de serviços prestados pelo requerente ao Ministério da Guerra, para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711-52. — S.G., em 17 de abril de 1963.

Nº 25.269-62 — Luiz Carlos Abrites, Escrivente Dactilógrafo, n.º 7, requer anotação de faltas de acordo com o Decreto Legislativo nº 18-61.

— Indeferido o requerido, por falta de amparo legal, tendo em vista o parecer do Sr. Consultor Geral da República, publicado no D.O. de 13 de abril de 1962. — SG., em 17 de abril de 1963.

Nº 40.941-62 — Edgard de Medeiros Mariz, Agente Social n.º 12-B, solicita continuidade do pagamento de salário-família, referente a dependente Edina Mariz, tendo em vista a mesma continuar solteira e sem atividade lucrativa.

— Homologo, face as informações e pareceres. — SGP., em 24 de abril de 1963.

Nº 87.090-61 — Yvonne Gomes Cardoso, Escriturário, solicita cancelamento da quota de salário-família, referente a seu dependente Paulo Sérgio, por ter o mesmo adquirido a maioridade, como também pleiteia reposição do que foi pago indevidamente.

— Autorizo. — SG., em 24 de abril de 1963.

Nº 61.683-62 — Onofre de Freitas, Int. nº 1.054.659, requer pagamento de uma quota de salário família em favor de Luiza Maria do Nascimento, que vive em companhia do servidor há mais de 10 anos.

— Indeferido face as informações e pareceres. — SGP., em 23 de abril de 1963.

Nº 52.592-62 — Geraldo de Souza, Servente nível 8, solicita cancelamento de uma quota de benefício de salário-família, referente ao dependente José de Souza.

— Autorizo, na forma proposta, face as informações e pareceres. — SGP., em 7-12-62.

Nº 77.652-62 — João Batista Dias Ribeiro, Servente, requer restabelecimento de uma quota de salário-família, que foi retirada indevidamente. — Autorizo, face as informações e clar na forma proposta pela GPE, inclusive atualizar a ficha financeira do servidor através os contra-cheques anexos. — SGP., em 31 de janeiro de 1963.

Nº 31.083-62 — Expedido Leoncio Carvalho, Guarda nível 8-A, requer cancelamento da quota de seu salário família de esposa, em virtude de desquite.

— Autorizo, face as informações e pareceres o cancelamento. Quanto ao recolhimento da importância recebida indevidamente a partir de janeiro de 1962, poderá ser processado na mesma base do recebimento mensal tendo em vista a situação do servidor como Guarda nível 8. — SGP., em 27 de novembro de 1962.

Nº 72.542-62 — Olympio Elísio Dornelas Wanderley, Médico nível 18, solicita restabelecimento do salário família, referente a sua filha Rosaurea Leal Wanderley, tendo em vista a mesma permanecer solteira e não exercer qualquer atividade remunerada. — Homologo, face as informações e pareceres. — S.G.P., em 25 de abril de 1963.

Nº 21.006-63 — Jair Otero Cordero, Escrivente Dactilógrafo, nível 7, solicita abono das faltas ocorridas no período de agosto a outubro de 1962, por motivo de licença por doença. — Justifico as faltas ocorridas nos períodos de agosto a outubro de 1962, em face das informações e pareceres. — SG., em 22.4.63.

Nº 27.156-63 — Clés Alves Ferraz, Escrivente Dactilógrafo, nível 7, tendo sido removido para a ADF, requer as vantagens da Lei nº 4.019-61. — Defiro o requerido, face as informações e os pareceres do SGP, nos termos do Decreto nº 807-62, bem como as vantagens previstas no art. 134, da Lei nº 1.711-52, tendo em vista o resolvido no proc. nº 17.971-63, de interese de Maria José Ferreira. — SG., em 24 de abril de 1963.

Nº 5.318-62 — João Batista de Andrade Reis, Técnico de Mec. nível 16, requer pagamento de diferença de ajuda de custo sobre seus vencimentos, anteriores a classificação e paridade. — Defiro o requerido, de acordo com as informações e pareceres do SGP. — SG., em 22 de abril de 1963.

Nº 78.953-62 — Zuleika Carvalho de Carvalho, Of. Adm. nível 12, requer cancelamento do salário família, referente a sua filha Amanda. — Autorizo, nos termos do parecer da GPE. — SGP., em 3 de fevereiro de 1963.

Processos solicitando a concessão de férias, indeferidos:

- Nº 74.675-62 — Magda de Figueiredo Salles — Atendimento, nível 7.
- Nº 3.194-63 — Manoel dos Santos, E. Previdente-Dat., nível 7.
- Nº 26.612-62 — Aquiles Vieira da Silva e outros, Lavadeira-Bacilógrafo nível 7.
- Nº 13.957-62 — Estela de Gusmão Gama, Atendimento, nível 7, requer o restabelecimento da cota de salário-família referente a Antônia. — Despacho: Homologar. — SGP., em 18 de abril de 1963.
- Nº 9.668-62 — Sebastião Carvalho Coelho, Inspetor Regional CC-5, requer o cancelamento da cota de salário-família referente a Mabel e o restabelecimento do salário-família referente a Paulo Henrique. — Despacho: Autorizo na forma proposta pela CPA, face às informações e pareceres. — SGP., em 17 de abril de 1963.
- Nº 21.719-63 — João Cardoso da Costa, Auxiliar de Portaria, nível 8, requer o restabelecimento da cota de salário-família referente a Valci. — Homologar. — SGP., em 18 de abril de 1963.

Processos solicitando concessão de férias, indeferidos:

- Nº 3.553-63 — João Ferreira da Costa, Escrivão, nível 10-B.
- Nº 50.192-62 — Manoel Dantas Filho, Of. de Adm., nível 14.
- Nº 63.746-62 — Tracy da Cunha F. Fischer, Escrivão nível 10-B.
- Nº 5.017-63 — João Batista Alves Costa, Escrivão, nível 8.
- Nº 17.531-63 — Fátima Tavares de M. e outros.
- Nº 53.783-63 — Afranio da Costa Damard, Técnico de Mecanização (c. 600), requer prosseguimento na instrução do proc. de nº 67.143-58. — Autorizo a consignação nos assentamentos funcionais do requerente, da anotação transcrita no item VIII, fls. 3 do parecer da 1ª Procuradoria — SG., em 17 de abril de 1963.
- Nº 73.316-62 — Maria Stella da Cunha Machado, Of. de Adm. nível 12-A, requer autorização para gozar sua licença especial em períodos bimestrais, a partir de 1º de novembro de 1963. — Autorizo o início do primeiro período bimestral da licença especial concedida através do processo nº 57.585-59, em apenso, a partir de 1º de novembro do corrente ano, face às informações e pareceres. — SG., em 17 de abril de 1963.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

RESOLUÇÃO DE 4 DE ABRIL DE 1963

O Diretor do Departamento de Previdência tendo em vista o que consta das Instruções nº 22-63, de 25-1-63, e o expediente do memo PLE nº 6-63 resolve:

Nº DP 17 — Atribuir ao funcionário Júlio Rocha Fernandes, Oficial de Administração, nível 10-C, matrícula nº 1.900.097, ponto nº 88, o "Auxílio Locomoção" no valor de Cr\$ 8.060,00 como Diligente Externo deste Departamento, a partir de 18 de fevereiro do corrente ano.

2. Revogar o item "12" da Resolução DP, nº 6, de 1º de fevereiro de 1963, que atribuiu o referido auxílio locomoção ao servidor José Marco da Silva Amaral. — Fernando Scembrino de Almeida, Diretor.

RESOLUÇÕES DE 22 DE ABRIL DE 1963

O Diretor do Departamento de Previdência tendo em vista o que consta do memo DPS, 22 62, resolve:

Nº DP-18 — Designar Maurício de Souza Moura, Escrivão nível 8,

matrícula nº 1.056.299, ponto número 9.626, para substituto eventual da Seção de Habilitação e Instrução (PLB), da Divisão de Seguro Social (DPS), nos impedimentos de Adélia Pachid.

Nº DP-19 — Deleazar poderes ao Substituto eventual da Chefia da Seção Local de Habilitação e Instrução (PLB), da Divisão de Seguro Social (DPS), para autorizar pagamentos de diferenças de pecúlio especial e pensões, apuradas em decorrência de reajustamento determinado na Lei 3.593-59, enquanto perdurar o Grupo de Trabalho instituído pela OS — DP nº 10-62.

Fernando Scembrino de Almeida, Diretor.

EXPEDIENTE DO DIRETOR Dias 10 a 26.4.63

Habilitações homologadas pelo Sr. Diretor do D.P., cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos arts. 68 e 71, do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40.

Estado da Guanabara

HBP. 15.463 — Manoel Claudino de Souza — Face ao parecer da 2ª Procuradoria (fls. 44-45) e de acordo com a conclusão da DPS (fls. 45) homologa a habilitação de Ocléa (fls. 37) e Orchidéa (fls. 38), representantes da filha pré-morta, Guilomar, a 1/24 do pecúlio obrigatório para cada um.

HBP. 16.871 — Miguel Archanjo Nunes Pereira — Face ao parecer da 2ª Procuradoria homologa a habilitação de Miguel Archanjo, Virgínia Emcrenciano, Conceição Imaculada, João José, Cândida Antonieta, Maria Aparecida e Antônio de Pádua, de acordo com a conclusão da DPS.

Santa Catarina

HBP. 28.031 — Ildelfonso da Silveira — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Annita Pisaní Martini, de acordo com a conclusão da DPS.

Estado da Guanabara

HBP. 28.061 — Ildelfonso da Silva Chaves — Face ao parecer da 2ª Procuradoria (fls. 43), homologa a habilitação dos filhos Zenir, Zenydeia, Zenilde e Odineia, de acordo com a conclusão da DPS.

HBP. 29.936 — Joaquim Ferreira — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Afrânio Ferreira, de acordo com a conclusão da DPS.

Estado do Rio

HBP. 30.515 — Juvenal Caetano de Souza Barreto — Face ao parecer da 2ª Procuradora (fls. 31), homologa a habilitação de Bruno, Vicente, Maria José, Adahil Wilson, Cristalina e Ivete, ficando em reserva uma quota (1/8), para Benicé, ainda não habilitada.

Estado da Guanabara

HBP. 30.900 — Marcellio dos Santos Ferreira — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Antônio Vicente Ferreira e Celina dos Santos Ferreira, de acordo com a conclusão da DPS.

HBP. 26.008 — Moacir Campos — Face ao parecer da 2ª Procuradoria (fls. 49) homologa a habilitação de Paulo Roberto, de acordo com a conclusão da DPS.

HBP. 29.339 — Nair Walker de Vasconcellos — Face ao parecer da 2ª Procuradoria homologa a habilitação de Juracy de Vasconcellos Magno da Silva, Déa Walker de Vasconcellos e Myrthes de Vasconcellos Menescal Carneiro, ficando em reserva uma quota (1/4), para o herdeiro da irmã pré-morta Jandyra.

HBP 28.832 — Benedito Raimundo

dos Santos. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Hildebrando, de acordo com a conclusão da DPS.

HBP 29.544 — Heleno Machado de Aguiar. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Branca Maria de Aguiar Rêgo, de acordo com a conclusão da DPS.

HBP 29.589 — Maria das Santas Pereira — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Ida dos Santos Pereira, de acordo com a conclusão da DPS.

HBP 29.974 — Antônio Basílio do Nascimento. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de José Antônio, de acordo com a conclusão da DPS.

HBP 29.936 — Sebastião Jorge de Souza Braga. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Sebastiana Machado de Souza Braga e o direito de Olympio Afonso de Souza Braga, de acordo com a conclusão da DPS.

Estado do Rio

HBP 31.563 — Aurialdo José da Silva. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Nadyr da Silva Oliveira, de acordo com a conclusão da DPS.

Alagoas

HBP 31.172 — José Simões Soares Pin. o. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Hilda Simões Soares, de acordo com a conclusão da DPS.

Estado da Guanabara

HBP 17.693 — Sylvio Braz da Cunha — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologa a habilitação do filho Leo Sylvio Braz da Cunha, a totalidade dos pecúlios obrigatórios.

HBP 16.176 — José de Medeiros Calheiros. — Face ao despacho do Sr. Presidente no processo HBP 3.163, do Paulo de Aguiar Passheber, atribua-se o pecúlio obrigatório à beneficiária decedida — D. Carmelita Secreto.

HBP 30.472 — Sebastião Pasco da Silva — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Rosemar, Rosemete, Rosemim e Rosemira, de acordo com a conclusão da DPS.

HBP 27.934 — Nestor Ponces de Brito. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS homologa as habilitações ao pecúlio especial dos filhos menores Nestor, Victória e Vania na proporção de 50% para o primeiro e 25% para as duas últimas.

Indefiro, outrossim, o pedido de fls. 36-31 da "companheira", continuando assim, o pagamento da pensão vitalícia à viúva, de acordo com o parecer de fls. 50-51 da 2ª Procuradoria.

Ceará

HBP 28.991 — José Severino da Silva — Face ao parecer da 2ª Procura-

ria fls. 31 e conclusão da DPS, homologa a habilitação da filha Maria da Conceição à totalidade do pecúlio especial.

Rio Grande do Sul

HBP 39.514 — Francisco Guimarães de Alencida — Face ao parecer de fls. 27 e conclusão da DPS homologa a habilitação ao pecúlio especial da filha menor Tereza.

CAIXA DOS ADVOGADOS

Dia 26-4-63

Estado da Guanabara

Arnaldo Estrella, Processo número 27.173-63.  
Belino Otton Roberto G. Barreto, Processo nº 26.184-63.  
Antônio Roque Bezerra — Processo nº 26.349-63.  
Ruy Valente — Processo número 26.538-63.

Espirito Santo

Clodoaldo Falcão — Processo número 27.667-63.  
Léo de Souza Ribeiro — Processo nº 27.829-63.  
Aylton Tovar — Processo número 27.283-63.

Otávio Alves de Souza — Processo nº 27.361-63.

Anselmo Frizera — Processo número 27.352-63.

Adelcívio de Freitas Ferreira — Processo nº 27.262-63.

José Lemos Barbosa — Processo número 27.520-63.

Manoel Sarmento de Almeida — Processo nº 27.372-63.

Ygenio Linderberg Sette — Processo nº 27.370-63.

Ernesto Ribeiro Lopes — Processo número 27.787-63.

Robinson Leão Castelo — Processo nº 27.750-63.

Fernando Monteiro Linderberg — Processo nº 27.748-63.

Erasto Dias da Silva — Processo nº 27.735-63.

Cícero Alves — Processo número 27.891-63.

Mozart Medina de Mendonça — Processo nº 28.312-63.

São Paulo

Cícero Ferreira de Abreu — Processo nº 28.593-63.

Luiz Felat de Lemos — Processo nº 28.240-63.

Rubens Noce — Processo nº 27.828, de 1963.

Samuel Grossmann — Processo número 27.827-63.

Vicente Alberto de Felice — Processo nº 27.826-63.

José de Abreu Prado — Processo nº 28.311-63.

Oswaldo de Moraes — Processo número 27.877-63.

Alvaro Monteiro Furtado — Processo nº 27.363-63.

Tendo em vista o despacho do Sr. Presidente em processos idênticos deverá o requerimento aguardar a regulamentação da Lei nº 4.103-A-62.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto

nº 22.881, de 25 de julho de 1953, resolve:

Nº 54 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o Senhor José Muriz Romes para exercer o cargo, o provimento em comissão, padrão C-C, de Delegado Regional de Alagoas, do Quadro Permanente desta Autarquia, em vaga decorrente da exoneração de Adauto Delamirino de Pereira.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS**
**Delegacia Especial em Brasília**
**EDITAL Nº 2-83**

De ordem do Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e no uso das atribuições que me foram cometidas, através do processo AC-20.101-61 e da Portaria nº 52.842, de 3 de junho de 1963, faço público e dou ciência aos interessados, que, nesta data, fica aberta Concorrência Pública para fornecimento e colocação do seguinte material:

Item I — 1 (uma) Porta forte dupla, completa (porta com segredo e porta gradil), com as medidas em torno de:

1,80m de altura  
0,83m de largura  
0,25m de espessura mínima ou profundidade.

Item II — 1 (uma) Porta gradil, com medidas idênticas.

Item III — 1 (um) Ventilador tipo "Z" para Casa Forte.

Prazo da entrega e colocação: 30 dias a contar do dia do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local: 1º andar do Edifício Sede do I. A. P. C. em Brasília.

As propostas deverão ser apresentadas em modelo próprio fornecido pela Comissão de Concorrência, instalada no 3º andar do novo Edifício Sede, situado no Setor das Autarquias — Super Quadras 401-402 — Avenida L. 2, até às 15 horas do 15º dia a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, quando serão julgadas pela mesma Comissão, em conformidade com as condições fixadas no mencionado modelo e, especialmente, no Título VII do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

A Comissão de Concorrência atenderá nos dias úteis, no horário de 14,00 às 16,00 horas, todos os interessados que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente concorrência para que, sem qualquer justificação de dúvidas, possam nela se inscrever.

Brasília, 14 de junho de 1963. — Jusilan Dias Brasil, Presidente da Comissão de Concorrência instituída pela Portaria nº 52.842.

De ordem do Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e, no uso das atribuições que me foram cometidas, através do processo AC-20.101-61 e da Portaria nº 52.842, de 3 de junho de 1963, faço público e dou ciência aos interessados que, nesta data, fica aberta Concorrência Pública para fornecimento e colocação do seguinte material:

Item I — Prateleiras de aço duplas, servindo ambos os lados, para depósito, com as seguintes características: profundidade da prateleira simples em torno de 44cm.;

Altura, em torno de 243cm.;  
Módulo em torno de 92cm.;  
Com 7 prateleiras;  
Pés com complementação de metal, tendo a sua secção circular;

Tendo sua dimensão total de 80,96m1

Essas prateleiras deverão ser desmontáveis, sendo a sua composição feita por intermédio de encaixes e aparafusamento. Os elementos formadores das mesmas serão: prateleiras propriamente ditas, colunas de perfis, reforços de fundo em perfis, reforços laterais em perfis, reforços para prate-

**EDITAIS E AVISOS**

leiras e porta-etiquetas para prateleiras.

Estas peças deverão possuir furos em espaços modulados para adaptação e montagem.

Item II — Balcões de aço com as seguintes características:

O balcão propriamente dito deverá ter sua altura em torno de 98cm., — profundidade de 44cm. e comprimento de 156cm.

Complementará este balcão um painel de tela de aço "Divisão Industrial", proporcionando o perfeito fechamento do ambiente reservado ao almoxarifado, possuindo ainda, um guichê com portinhola do mesmo material com fechadura. Este painel deverá vedar o intervalo entre a parte superior do balcão e o teto, com uma altura, a partir do balcão, de aproximadamente 162cm.

Item III — Painel de aço tipo "Divisão Industrial" com porta e fechadura tipo "YALE" com 260cm. de altura e 125cm. de largura aproximadamente.

Prazo de entrega e colocação — 90 dias a contar do dia do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local: 1º andar do Edifício Sede do I. A. P. C. em Brasília.

A Comissão de Concorrência mediante o pagamento da quantia de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) fornecerá a cada um dos interessados uma cópia com desenhos dos móveis, detalhes e especificações.

As propostas deverão ser apresentadas em modelo próprio fornecido pela Comissão de Concorrência, instalada no 3º andar do novo Edifício Sede, situado no Setor das Autarquias — Super Quadras 401-402 — Avenida L. 2, até às 16 (dezesseis) horas do 15º dia a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, quando serão julgadas pela mesma Comissão, em conformidade com as condições fixadas no mencionado modelo e, especialmente, no Título VII do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

A Comissão de Concorrência atenderá nos dias úteis, no horário de 14,00 às 16,00 horas, todos os interessados que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente concorrência para que, sem qualquer justificação de dúvidas, possam nela se inscrever.

Brasília, 14 de junho de 1963. — Jusilan Dias Brasil, Presidente da Comissão de Concorrência instituída pela Portaria nº 52.842.

**EDITAL Nº 4-63**

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e, no uso das atribuições que me foram cometidas, através do Processo AC-20.101-61 e da Portaria nº 52.842, de 3 de junho de 1963, faço público e dou ciência aos interessados que, nesta data, fica aberta Concorrência Pública para fornecimento do seguinte material:

Item I — 1 (uma) Mesa para Delegado (M. 1), com 8 gavetas, com tampo de fórmica medindo 2,00m. x 0,80m x 0,78cm.

Item II — 1 (um) Grupo (sofá com 3 lugares e 2 poltronas) estofado em plástico verde claro, para Delegado.

Item III — 1 (uma) Poltrona giratória com braços, estofada em plástico verde claro, para Delegado (C. 1).

Item IV — 22 (vinte e duas) poltronas com braços, estofadas em plástico

verde claro, para Gabinete do Delegado, JJR e Chefes de Divisão (C. 6).

Item V — 3 (três) Mesas de reunião (M. R.), com tampo de fórmica pau-marfim queimado, medindo ..... 2,00m. x 1,78m. x 0,78m., para Gabinete do Delegado, JJR e Seção de Fiscalização.

Item VI — 8 (oito) Mesas (M. 2) com 7 gavetas, tampo de fórmica, cor pau-marfim queimado, medindo 1,50m x 0,80m. x 0,78m para Chefes de Divisão.

Item VII — 20 (vinte) Mesas (M. 2) com 7 gavetas, tampo de fórmica cor pau-marfim queimado, medindo 1,50m x 0,80m. x 0,78m para Procuradores se Chefes de Seção.

Item VIII — 70 (setenta) Mesas para Escriturário (M. 4), com 4 gavetas com tampo de fórmica, cor pau-marfim queimado, medindo 1,20m. x 0,65m x 0,78m.

Item XI — 60 (sessenta) Mesas para Dactilógrafo (M. 5), com 4 gavetas, com tampo de fórmica, cor pau-marfim queimado, medindo 0,95m. x 0,50m x 0,70m.

Item X — 11 (onze) Mesas para telefone (M. 6), com 2 tamos de fórmica, cor paulmarfim queimado, medido 0,55 m. x 0,35m x 0,70m.

Item XI — 27 (vinte e sete) Poltronas com braços, tipo comum, para Procuradores, Chefes de Divisão (C. 2) e de Seção (C. 3).

Item XII — 80 (oitenta) Cadeiras simples, para Escriturário (C. 4).

Item XIII — 60 (sessenta) Cadeiras para Dactilógrafo (C. 5).

Item XIV — 8 (oito) Bancos giratórios, com encosto, sem braços, para balcão.

Item XV — 160 (cento e sessenta) Cestas para papéis usados (CP. 1).

Item XVI — 1 (uma) Mesa de centro, com tampo de fórmica branca e pés pretos, medindo 1,00m. x 0,50m. x 0,40m.

**CONDIÇÕES**

Qualidade da madeira: Imbuia, enbua, envernizada em cor natural.

Prazo da entrega: 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia do rece-

**Imposto do Selo**

— Consolidação baixada

com o Decreto n.º 45.421

de 12 de fevereiro de 1959.

— Circular n.º 6, de 19 de

fevereiro de 1959, do Mi-

nistro da Fazenda.

**DIVULGAÇÃO N.º 810**

Preço: Cr\$ 100,00

**A VENDA**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos

pelo Serviço de Reembolso Postal

bimento da Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Os móveis deverão ser entregues, montados, no Almoxarifado da Delegacia do I. A. P. C. em Brasília.

A Comissão de Concorrência mediante o pagamento da quantia de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) fornecerá a cada um dos interessados uma cópia com desenhos dos móveis, detalhes e especificações.

As propostas deverão ser apresentadas em modelo próprio fornecido pela Comissão de Concorrência, instalada no 3º andar do novo Edifício Sede situado no Setor das Autarquias — Super Quadras 401-402 — Avenida L. 2, até às 17 (dezesete) horas do 15º dia a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, quando serão julgadas pela mesma Comissão, em conformidade com as condições fixadas no mencionado modelo e, especialmente, no Título VII do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

A Comissão de Concorrência atenderá nos dias úteis, no horário de 14,00 às 16,00 horas, todos os interessados que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente concorrência para que, sem qualquer justificação de dúvidas, possam nela se inscrever.

Brasília, 14 de junho de 1963. — Jusilan Dias Brasil, Presidente da Comissão de Concorrência instituída pela Portaria nº 52.842.

**EDITAL Nº 5-63**

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e, no uso das atribuições que me foram cometidas, através do processo AC-20.101-61 e da Portaria nº 52.842, de 3 de junho de 1963, faço público e dou ciência aos interessados que, nesta data, fica aberta Concorrência Pública para fornecimento do seguinte material:

Item I — 10 (dez) Máquinas de escrever, carro 15", tipo "Elite".

Item II — 6 (seis) Idem, Idem, tipo "Palca".

Item III — 2 (duas) Idem, Idem, — com 20", tipo "Elite".

Item IV — 2 (duas) Máquinas de somar, elétrica, 220 Volts, teclado completo.

Item V — 6 (seis) Máquinas de somar, elétrica 220 Volts., teclado reduzido, capacidade em torno de 11 algarismos, totalizando 12, saldo negativo, etc.

Prazo de entrega: 30 dias a contar do dia do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local: 1º andar do Edifício Sede do I. A. P. C. em Brasília.

As propostas deverão ser apresentadas em modelo próprio fornecido pela Comissão de Concorrência, instalada no 3º andar do novo Edifício Sede, situado no Setor das Autarquias — Super Quadras 401-402 — Avenida L. 2, até às 18 (dezoito) horas do 5º dia a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, quando serão julgadas pela mesma Comissão, em conformidade com as condições fixadas no mencionado modelo e, especialmente, no Título VII do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

A Comissão de Concorrência atenderá nos dias úteis, no horário de 14,00 às 16,00 horas, todos os interessados que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente concorrência para que, sem qualquer justificação de dúvidas, possam nela se inscrever.

Brasília, 14 de junho de 1963. — Jusilan Dias Brasil, Presidente da Comissão de Concorrência instituída pela Portaria nº 52.842.

**PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00**